

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 1 de 67)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 1812/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 09 h 00 min do dia 07/03/2023 Início da sessão / disputa de lances: 14 h 00 min do dia 07/03/2023 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.
---	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA INFORMÁTICA**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de **R\$ 9.624.504,04 (nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e quatro centavos)**.

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.licitacoes-e.com.br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Josias Pereira da Cruz e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º 15.957/2022, servidores do DECON/SEAP.

- **E-mail:** decondl1@seap.pr.gov.br

- **Endereço:** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.**

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

4.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

a) enviadas por meio eletrônico decondl1@seap.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 8 das Condições Gerais do Pregão;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 2 de 67)

b) protocoladas no protocolo da **SEAP**, localizada no **Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba/Paraná**, em atenção à **Divisão de Licitação/DECON**.

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 20.132/2020, pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pelo Decreto Estadual nº 7.303/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o **VALOR UNITÁRIO**, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa dos lotes 1, 3, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

6 AMOSTRA:

Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do item 1.4 do Termo de Referência (Anexo I).

7 CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de entrega;

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 3 de 67)

- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 4 de 67)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página www.licitacoes-e.com.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br, ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

2.3 Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

2.4 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.4.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;

2.4.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

2.4.3 estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.4.4 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.4.5 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;

2.4.6 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.4.7 um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

2.4.8 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 5 de 67)

2.4.8.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.5 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

2.6 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

2.7 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no Edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no Edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no Edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

3.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

4.1.1 Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

4.2 O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3 Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

4.3.1 A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

4.3.2 Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 6 de 67)

4.3.3 Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.

4.3.4 O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá prazo de até trinta minutos (tempo randômico) para o encerramento da recepção de lances.

4.3.5 Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso previsto no item 7 das Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, oferte lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

4.3.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

4.3.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.4 Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

Rua: Jacy Loureiro de Campos s/nº, 3º andar, Ala A - Palácio das Araucárias

Bairro: Centro Cívico

Cidade: Curitiba/Paraná

CEP: 80530-140

Aos cuidados: DECON/Divisão de Licitação

4.4.1 Os documentos de habilitação (Anexo II);

4.4.2 O descritivo da proposta (Anexo III);

4.4.3 A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

4.4.4 A declaração do Anexo V.

4.4.5 Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 poderão ser encaminhados por e-mail (decondl1@seap.pr.gov.br) ou através do sistema do Banco do Brasil.

4.4.5.1 Caso os licitantes optem pelo envio documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 por meio eletrônico, terão até 2 (dois) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, salvo se for possível conferir sua autenticidade eletronicamente.

4.4.6 Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 serão disponibilizados no site do Compras, visto a indispensabilidade da divulgação destes dados, em virtude do inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação.

4.5 Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo da(s) proposta(s) e as condições de habilitação do arrematante.

4.6 Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

4.7 Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

4.8 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.8.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 7 de 67)

5 O JULGAMENTO

5.1 As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

5.2.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2.2.1 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

5.3 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.3.1 Decairá do direito do benefício de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.

5.4 Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de bens de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.

5.4.1 Nas contratações de bens de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6 DESCRITIVO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no Edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital.

6.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos e totais máximos da planilha de composição de preços fixada pelo Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

6.1.2 As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal.

6.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no Edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 8 de 67)

6.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

6.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.1 Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.2.3 Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.5 Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

7.2.6 O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 OS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

8.1.4 Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

8.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

8.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 9 de 67)

8.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

8.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

9.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

9.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o **SEAP/DECON** convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

10.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 10, §3º, I do Decreto Estadual nº 7.303/2021.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

10.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26 do Decreto Estadual nº 7303/2021, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

10.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

11.2 Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços –

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 10 de 67)

GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

11.3 Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 11 de 67)

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 12 de 67)

h) cometer fraude fiscal.

12.11 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante registrar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.15 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

12.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 13 de 67)

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, releva faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, com exceção ao item 5 do preâmbulo do edital; inclusão do 4.4.5, 4.4.5.1 e 4.4.6 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; inclusão do Item 1.4.2 do Anexo II Documentos de Habilitação; O item 1.5 do Anexo II, o anexo V do edital e o item 6 do Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, por força das alterações advindas da Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Lei Estadual 20.132/2020. O item 5 (CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO) do Preambulo do Edital; na parte alusiva às condições gerais do pregão, exclusão do previsto nos subitens 12.11 e 12.11.1 e renumeração dos subitens, retificação a menção a “Sistema GMS” no subitem 12.11, substituindo-a por “Cadastro Unificado de Fornecedores”, retificação a menção “aplicar” no subitem 12.11, substituindo-a por “registrar”; os itens 10.2 e 10.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; O Preambulo; Anexo VII – Ata de Registro de preços. foram efetuadas as alterações de dispositivos que mencionavam o antigo Decreto Estadual nº 2.734/2015 pelos dispositivos correspondentes constantes no Decreto Estadual nº 7.303/2021 (preâmbulo; cláusula primeira, § 3º; Cláusula quinta; Cláusula oitava, substituída a menção à “publicação do resumo no Diário Oficial do Estado” por “disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná”; Cláusula Décima, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade orçamentária” e no “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”; Cláusula Décima Primeira, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade participante”, § 1º e inserido § 4º e § 5º); No que tange ao Anexo VIII (Nota de Empenho), excluído os subitens 4.10 e 4.10.1, feita a renumeração e a substituição a menção “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”, por força das alterações advindas da Decreto Estadual 7.303/2021. Bem como o Anexo I (Termo de Referência) que é de responsabilidade do órgão demandante.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Josias Pereira da Cruz
Pregoeiro
SEAP/DECON

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 14 de 67)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA INFORMÁTICA**, conforme especificações da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES				
Nº Processo Licitação: 1812/2022		Modalidade: Pregão Eletrônico		
Protocolo: 2022/190221415 Órgão Responsável: DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (antigo DEAM)				
LOTE 1: FONTE ATX - Cota reservada para ME/EPP				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.58469 - Fonte de Alimentação Padrão ATX, Potência: 500W, Bivolt, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	328	499,62	163.875,36
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DER (6) DPPR (10) FUNDEPAR (7) IDR (15) II-SESP (7) PMPR-APMG (51) PMPR-BPA (5) PMPR-BPFron (4) PMPR-BPRV (15) PMPR-BPTran (2) PMPR-COGER (2) PMPR-CPE (2) PMPR-DINT (3) SEED (3) SESA-FUNSAUDE (50) SUBPR-2CRPM (15) SUBPR-3CRPM (6) UEM (50) UENP (8) UEPG-HURCG (2) UNESPAR (35) UNICENTRO (25) UNIOESTE MCROND (5)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: FONTE ATX (R\$):				163.875,36
LOTE 2: FONTE ATX - Ampla Concorrência				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.58469 - Fonte de Alimentação Padrão ATX, Potência: 500W, Bivolt, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.011	499,62	505.115,82
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DER (19) DPPR (30) FUNDEPAR (23) IDR (45) II-SESP (23) PMPR-APMG (154) PMPR-BPA (15) PMPR-BPFron (14) PMPR-BPRV (47) PMPR-BPTran (8) PMPR-COGER (8) PMPR-CPE (8) PMPR-DINT (12) SEED (9) SESA-FUNSAUDE (150) SUBPR-2CRPM (45) SUBPR-3CRPM (21) UEM (150) UENP (27) UEPG-HURCG (8) UNESPAR (105) UNICENTRO (75) UNIOESTE MCROND (15)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 15 de 67)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: FONTE ATX (R\$):			505.115,82	
LOTE 3: FONTE TFX - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.77347 - Fonte de Alimentação, PADRÃO: TFX, POTÊNCIA MÍNIMA: 300W, VOLTAGEM: Bivolt, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	735	500,00	367.500,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (7) CEP (2) DEPPEN (22) DER (20) DPC (37) FUNDEPAR (7) II-SESP (10) JUCEPAR (2) PMPR-APMG (84) PMPR-BPA (2) PMPR-CPE (2) PMPR-DINT (12) PMPR-RPMon (1) SEAB (7) SECC (7) SEED (29) SEJUF (125) SESA-FUNSAUDE (250) SUBPR-2CRPM (16) SUBPR-3CRPM (24) UEM (12) UENP (13) UEPG (12) UEPG-HURCG (6) UNESPAR (25) UNIOESTE MCROND (1)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: FONTE TFX (R\$):			367.500,00	
LOTE 4: FONTE TFX - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.77347 - Fonte de Alimentação, PADRÃO: TFX, POTÊNCIA MÍNIMA: 300W, VOLTAGEM: Bivolt, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.243	500,00	1.121.500,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (23) CEP (8) DEPPEN (68) DER (60) DPC (113) FUNDEPAR (23) II-SESP (30) JUCEPAR (8) PMPR-APMG (253) PMPR-BPA (8) PMPR-CPE (8) PMPR-DINT (38) PMPR-RPMon (4) SEAB (23) SECC (23) SEED (88) SEJUF (375) SESA-FUNSAUDE (750) SUBPR-2CRPM (51) SUBPR-3CRPM (73) UEM (38) UENP (42) UEPG (38) UEPG-HURCG (19) UNESPAR (75) UNIOESTE MCROND (4)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: FONTE TFX (R\$):			1.121.500,00	
LOTE 5: MEMÓRIA DDR4 8GB - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 16 de 67)

1	7004.68347 - Pente de memória, TIPO: Tecnologia de memória DDR4, USO: PC/Desktop, CAPACIDADE: 8GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	724	299,72	216.997,28
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (6) CEP (5) DEPPEN (45) DER (18) DPC (25) DPPR (15) FUNDEPAR (7) IAT (12) II-SESP (15) JUCEPAR (1) PMPR-APMG (56) PMPR-BPA (2) PMPR-BPFron (4) PMPR-BPMOA (2) PMPR-CCB (50) PMPR-COGER (2) PMPR-COPOM (5) PMPR-CPE (10) PMPR-DINT (8) PMPR-RPMon (5) SECC (5) SEED (28) SEJUF (100) SESA-FUNSAUDE (200) SUBPR-2CRPM (10) SUBPR-3CRPM (17) UEM (25) UENP (11) UEPG (7) UEPG-HURCG (3) UNESPAR (20) UNIOESTE MCROND (5)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: MEMÓRIA DDR4 8GB (R\$):				216.997,28
LOTE 6: MEMÓRIA DDR4 8GB - Ampla Concorrência				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.68347 - Pente de memória, TIPO: Tecnologia de memória DDR4, USO: PC/Desktop, CAPACIDADE: 8GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.202	299,72	659.983,44
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (19) CEP (15) DEPPEN (135) DER (56) DPC (75) DPPR (45) FUNDEPAR (23) IAT (38) II-SESP (45) JUCEPAR (4) PMPR-APMG (170) PMPR-BPA (8) PMPR-BPFron (14) PMPR-BPMOA (8) PMPR-CCB (150) PMPR-COGER (6) PMPR-COPOM (15) PMPR-CPE (30) PMPR-DINT (24) PMPR-RPMon (15) SECC (15) SEED (86) SEJUF (300) SESA-FUNSAUDE (600) SUBPR-2CRPM (32) SUBPR-3CRPM (54) UEM (75) UENP (35) UEPG (23) UEPG-HURCG (12) UNESPAR (60) UNIOESTE MCROND (15)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: MEMÓRIA DDR4 8GB (R\$):				659.983,44
LOTE 7: MEMÓRIA DDR3 8GB - Cota reservada para ME/EPP				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.65402 - Pente de Memória, DDR3, CAPACIDADE: 8 GB, FFREQUÊNCIA: 1600 Mhz, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	587	300,42	176.346,54

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 17 de 67)

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (6) DEPPEN (22) DER (10) IAT (12) II-SESP (7) JUCEPAR (1) PMPR-APMG (71) PMPR-BPA (2) PMPR-BPFron (4) PMPR-COGER (7) PMPR-COPOM (5) PMPR-CPE (10) PMPR-DINT (8) PMPR-RPMon (5) SECC (5) SEED (27) SEJUF (50) SESA-FUNSAUDE (200) SUBPR-2CRPM (9) SUBPR-3CRPM (31) UEM (17) UENP (8) UEPG (5) UEPG-HURCG (5) UNESPAR (18) UNICENTRO (25) UNIOESTE MCROND (15) UNIOESTE TOLEDO (2)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: MEMÓRIA DDR3 8GB (R\$):				176.346,54
LOTE 8: MEMÓRIA DDR3 8GB - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.65402 - Pente de Memória, DDR3, CAPACIDADE: 8 GB, FFREQUÊNCIA: 1600 Mhz, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.793	300,42	538.653,06
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (19) DEPPEN (68) DER (32) IAT (38) II-SESP (23) JUCEPAR (4) PMPR-APMG (215) PMPR-BPA (8) PMPR-BPFron (13) PMPR-COGER (23) PMPR-COPOM (15) PMPR-CPE (30) PMPR-DINT (24) PMPR-RPMon (15) SECC (15) SEED (81) SEJUF (150) SESA-FUNSAUDE (600) SUBPR-2CRPM (30) SUBPR-3CRPM (96) UEM (53) UENP (26) UEPG (15) UEPG-HURCG (15) UNESPAR (57) UNICENTRO (75) UNIOESTE MCROND (45) UNIOESTE TOLEDO (8)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: MEMÓRIA DDR3 8GB (R\$):				538.653,06
LOTE 9: SSD 240GB - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.68323 - Disco rígido, Para computador, Tipo estado sólido (SSD), CAPACIDADE: 240GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.301	250,00	325.250,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (5) CEDEC (12) CEP (2) DEPPEN (67) DER (23) DETRAN (37) DPC (75) DPPR (15) FUNDEPAR (7) IAT (12) II-SESP (2) JUCEPAR (7) PMPR-APMG (131) PMPR-BOPE (5) PMPR-BPFron (4) PMPR-BPMOA (2) PMPR-BPTran (2) PMPR-CCB (75) PMPR-CGPM (12) PMPR-COGER (5) PMPR-COPOM (5) PMPR-CPE (10) PMPR-DINT (12) PMPR-RPMon (5) SEAB (25) SECC (12) SEED (85) SEJUF (62) SESA-FUNSAUDE (250) SUBPR-2CRPM (31) SUBPR-3CRPM (47) UEM (62) UENP (10) UEPG (12) UEPG-HURCG (8) UNESPAR (110) UNICENTRO (25) UNIOESTE MCROND (15) UNIOESTE TOLEDO (15)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 18 de 67)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: SSD 240GB (R\$):			325.250,00	
LOTE 10: SSD 240GB - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.68323 - Disco rígido, Para computador, Tipo estado sólido (SSD), CAPACIDADE: 240GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.948	250,00	987.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (15) CEDEC (38) CEP (8) DEPPEN (203) DER (69) DETRAN (113) DPC (225) DPPR (45) FUNDEPAR (23) IAT (38) II-SESP (8) JUCEPAR (23) PMPR-APMG (394) PMPR-BOPE (15) PMPR-BPFron (14) PMPR-BPMOA (8) PMPR-BPTran (8) PMPR-CCB (225) PMPR-CGPM (38) PMPR-COGER (15) PMPR-COPOM (15) PMPR-CPE (30) PMPR-DINT (38) PMPR-RPMon (15) SEAB (75) SECC (38) SEED (257) SEJUF (188) SESA-FUNSAUDE (750) SUBPR-2CRPM (95) SUBPR-3CRPM (142) UEM (188) UENP (32) UEPG (38) UEPG-HURCG (27) UNESPAR (330) UNICENTRO (75) UNIOESTE MCROND (45) UNIOESTE TOLEDO (45)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: SSD 240GB (R\$):			987.000,00	
LOTE 11: CABO USB EXTENSOR 3 MT - Lote exclusivo para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.62452 - Cabo USB A Macho x B Fêmea, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	952	76,26	72.599,52
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (150) DER (50) ESPC (10) IAT (50) PMPR-APMG (80) PMPR-BPA (10) PMPR-BPFron (18) PMPR-CCB (50) PMPR-CGPM (20) PMPR-COGER (50) PMPR-CPE (20) PMPR-DINT (20) SEED (23) SEIL (30) SESA-FUNSAUDE (200) SESP (10) SUBPR-2CRPM (36) SUBPR-3CRPM (40) UNESPAR (75) UNIOESTE MCROND (10)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: CABO USB EXTENSOR 3 MT (R\$):			72.599,52	
LOTE 12: PATCH CORD - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 19 de 67)

1	7005.77348 - Patch cord, CATEGORIA: 5e, MEDIDA: 2,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	904	95,00	85.880,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEP (75) DEPPEN (75) DER (35) DPC (12) DPPR (50) ESPC (5) FUNDEPAR (37) FUNEAS (50) IAT (75) II-SESP (10) PMPR-APMG (110) PMPR-BPFron (4) PMPR-BPMOA (5) PMPR-CGPM (12) PMPR-CPE (5) PMPR-DINT (3) SEAB (25) SEED (62) SESA-FUNSAUDE (150) SESP (12) SUBPR-2CRPM (22) SUBPR-3CRPM (60) UNESPAR (10)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: PATCH CORD (R\$):				85.880,00
LOTE 13: PATCH CORD - Ampla Concorrência				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.77348 - Patch cord, CATEGORIA: 5e, MEDIDA: 2,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.734	95,00	259.730,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEP (225) DEPPEN (225) DER (105) DPC (38) DPPR (150) ESPC (15) FUNDEPAR (113) FUNEAS (153) IAT (225) II-SESP (30) PMPR-APMG (330) PMPR-BPFron (14) PMPR-BPMOA (15) PMPR-CGPM (38) PMPR-CPE (15) PMPR-DINT (12) SEAB (75) SEED (188) SESA-FUNSAUDE (450) SESP (38) SUBPR-2CRPM (68) SUBPR-3CRPM (180) UNESPAR (32)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: PATCH CORD (R\$):				259.730,00
LOTE 14: CABO HDMI 5 MT - Cota reservada para ME/EPP				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.72782 - Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	443	100,00	44.300,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
AGEPAR (1) CEP (10) DEPPEN (12) DER (12) DPC (12) DPPR (5) FUNDEPAR (7) IAT (12) PMPR-APMG (62) PMPR-BOPE (1) PMPR-BPA (2) PMPR-BPChq (2) PMPR-BPFron (10) PMPR-BPMOA (1) PMPR-CCB (25) PMPR-CGPM (1) PMPR-COGER (3) PMPR-COPOM (1) PMPR-CPE (5) PMPR-DINT (3) SECC (2) SEED (5) SESA-FUNSAUDE (150) SESP (2) SUBPR-2CRPM (14) SUBPR-3CRPM (19) UEM (12) UENP (9) UNESPAR (43)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: CABO HDMI 5 MT (R\$):				44.300,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 20 de 67)

LOTE 15: CABO HDMI 5 MT - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7004.72782 - Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.380	100,00	138.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
AGEPAR (4) CEP (30) DEPPEN (38) DER (36) DPC (38) DPPR (15) FUNDEPAR (23) IAT (38) PMPR-APMG (188) PMPR-BOPE (4) PMPR-BPA (8) PMPR-BPChq (8) PMPR-BPFron (33) PMPR-BPMOA (4) PMPR-CCB (75) PMPR-CGPM (4) PMPR-COGER (12) PMPR-COPOM (4) PMPR-CPE (15) PMPR-DINT (12) PMPR-RPMon (3) SECC (8) SEED (18) SESA-FUNSAUDE (450) SESP (8) SUBPR-2CRPM (45) SUBPR-3CRPM (59) UEM (38) UENP (30) UNESPAR (132)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: CABO HDMI 5 MT (R\$):				138.000,00
LOTE 16: ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP) - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.77349 - Adaptador bluetooth, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	256	123,96	31.733,76
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (12) DER (9) ESPC (7) FUNEAS (12) IAT (12) PMPR-APMG (35) PMPR-BPChq (2) PMPR-BPFron (4) PMPR-CCB (12) PMPR-CGPM (2) PMPR-COGER (5) PMPR-COPOM (7) PMPR-CPE (5) PMPR-DINT (12) SECC (1) SEIL (5) SESA-FUNSAUDE (75) SUBPR-2CRPM (1) SUBPR-3CRPM (16) UNESPAR (21) UNIOESTE MCROND (1)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP) (R\$):				31.733,76
LOTE 17: ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP) - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.77349 - Adaptador bluetooth, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	794	123,96	98.424,24
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 21 de 67)

DEPPEN (38) DER (28) ESPC (23) FUNEAS (37) IAT (38) PMPR-APMG (105) PMPR-BPChq (8) PMPR-BPFron (14) PMPR-CCB (38) PMPR-CGPM (8) PMPR-COGER (15) PMPR-COPOM (23) PMPR-CPE (15) PMPR-DINT (38) SECC (4) SEIL (15) SESA-FUNSAUDE (225) SUBPR-2CRPM (5) SUBPR-3CRPM (49) UNESPAR (64) UNIOESTE MCROND (4)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP) (R\$):				98.424,24
LOTE 18: MONOFONE USB UNITÁRIO - Cota reservada para ME/EPP				
		PREÇO (R\$)		
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	6701.65803 - Fone de Ouvido, Com microfone, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.075	267,00	287.025,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (18) AGEPAR (3) CEDEC (12) DEPPEN (50) DER (37) DPC (25) DPPR (25) ESPC (2) FUNDEPAR (7) FUNEAS (20) IAT (12) II-SESP (7) JUCEPAR (1) PMPR-APMG (33) PMPR-BOPE (2) PMPR-BPA (37) PMPR-BPChq (7) PMPR-BPFron (4) PMPR-BPMOA (3) PMPR-BPTran (2) PMPR-CCB (17) PMPR-CGPM (3) PMPR-COGER (12) PMPR-COPOM (7) PMPR-CPE (5) PMPR-DINT (12) PMPR-RPMon (1) SEED (57) SEIL (6) SEJUF (250) SESA-FUNSAUDE (250) SESP (7) SUBPR-2CRPM (15) SUBPR-3CRPM (49) UENP (7) UEPG (10) UNESPAR (35) UNICENTRO (25)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 18: MONOFONE USB UNITÁRIO (R\$):				287.025,00
LOTE 19: MONOFONE USB UNITÁRIO - Ampla Concorrência				
		PREÇO (R\$)		
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	6701.65803 - Fone de Ouvido, Com microfone, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.277	267,00	874.959,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (57) AGEPAR (12) CEDEC (38) DEPPEN (150) DER (113) DPC (75) DPPR (75) ESPC (8) FUNDEPAR (23) FUNEAS (63) IAT (38) II-SESP (23) JUCEPAR (5) PMPR-APMG (102) PMPR-BOPE (8) PMPR-BPA (113) PMPR-BPChq (23) PMPR-BPFron (15) PMPR-BPMOA (12) PMPR-BPTran (8) PMPR-CCB (53) PMPR-COGER (38) PMPR-COPOM (23) PMPR-CPE (15) PMPR-DINT (38) PMPR-RPMon (5) SEED (171) SEIL (19) SEJUF (750) SESA-FUNSAUDE (750) SESP (23) SUBPR-2CRPM (46) SUBPR-3CRPM (150) UENP (23) UEPG (30) UNESPAR (107) UNICENTRO (75)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 19: MONOFONE USB UNITÁRIO (R\$):				874.959,00
LOTE 20: LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 22 de 67)

			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7003.59346 - Leitor de Código de Barras Portátil, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	161	329,00	52.969,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
AGEPAR (1) CEP (2) DER (6) ESPC (1) FUNEAS (5) IAT (2) PMPR-APMG (15) PMPR-CCB (7) PMPR-COGER (1) SEED (3) SESA-FUNSAUDE (100) SUBPR-3CRPM (3) UNESPAR (15)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 20: LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS (R\$):				52.969,00
LOTE 21: LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS - Ampla Concorrência				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7003.59346 - Leitor de Código de Barras Portátil, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	512	329,00	168.448,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
AGEPAR (4) CEP (8) DER (20) ESPC (3) FUNEAS (16) IAT (8) PMPR-APMG (45) PMPR-BPFron (3) PMPR-CCB (23) PMPR-CGPM (3) PMPR-COGER (3) PMPR-CPE (1) PMPR-RPMon (2) SEED (12) SEIL (2) SESA-FUNSAUDE (300) SUBPR-2CRPM (3) SUBPR-3CRPM (11) UNESPAR (45)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 21: LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS (R\$):				168.448,00
LOTE 22: MOUSE, CONEXÃO USB - Cota reservada para ME/EPP				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.28107 - Mouse, TIPO: Conexão USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.312	45,20	104.502,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 23 de 67)

ADAPAR (12) AGEPAR (3) CASA CIVIL (12) CEP (25) DEPPEN (67) DER (28) DPC (37) DPPR (75) ESPC (5) FUNDEPAR (25) FUNEAS (89) IAT (75) IDR (30) II-SESP (12) JUCEPAR (1) PMPR-APMG (143) PMPR-BOPE (5) PMPR-BPA (37) PMPR-BPChq (15) PMPR-BPFron (6) PMPR-BPMOA (3) PMPR-BPRV (29) PMPR-BPTran (12) PMPR-CCB (75) PMPR-CGPM (25) PMPR-COGER (25) PMPR-COPOM (12) PMPR-CPE (12) PMPR-DINT (5) PMPR-RPMon (20) SECC (7) SEED (150) SEJUF (375) SESA-FUNSAUDE (425) SESP (5) SUBPR-2CRPM (68) SUBPR-3CRPM (61) UEM (125) UENP (14) UEPG (50) UNESPAR (75) UNICENTRO (25) UNIOESTE MCROND (12)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 22: MOUSE, CONEXÃO USB (R\$):				104.502,40
LOTE 23: MOUSE, CONEXÃO USB - Ampla Concorrência				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.28107 - Mouse, TIPO: Conexão USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.980	45,20	315.496,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (38) AGEPAR (12) CASA CIVIL (38) CEP (75) DEPPEN (203) DER (84) DPC (113) DPPR (225) ESPC (15) FUNDEPAR (75) FUNEAS (268) IAT (225) IDR (90) II-SESP (38) JUCEPAR (5) PMPR-APMG (432) PMPR-BOPE (15) PMPR-BPA (113) PMPR-BPChq (45) PMPR-BPFron (21) PMPR-BPMOA (12) PMPR-BPRV (89) PMPR-BPTran (38) PMPR-CCB (225) PMPR-CGPM (75) PMPR-COGER (75) PMPR-COPOM (38) PMPR-CPE (38) PMPR-DINT (15) PMPR-RPMon (60) SECC (23) SEED (450) SEJUF (1.125) SESA-FUNSAUDE (1.275) SESP (15) SUBPR-2CRPM (205) SUBPR-3CRPM (185) UEM (375) UENP (44) UEPG (150) UNESPAR (225) UNICENTRO (75) UNIOESTE MCROND (38)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 23: MOUSE, CONEXÃO USB (R\$):				315.496,00
LOTE 24: TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 - Cota reservada para ME/EPP				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.44608 - Teclado USB, Padrão: ABNT2, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.195	122,25	268.338,75
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 24 de 67)

ADAPAR (7) AGEPAR (3) CASA CIVIL (25) CEP (25) DEPPEN (67) DER (35) DPC (37) DPPR (75) ESPC (5) FUNDEPAR (25) FUNEAS (95) IAT (75) IDR (12) II-SESP (12) JUCEPAR (2) PMPR-APMG (143) PMPR-BOPE (5) PMPR-BPA (25) PMPR-BPChq (15) PMPR-BPFron (6) PMPR-BPMOA (3) PMPR-BPRV (29) PMPR-BPTran (12) PMPR-CCB (75) PMPR-CGPM (25) PMPR-COGER (25) PMPR-COPOM (12) PMPR-CPE (12) PMPR-DINT (5) PMPR-RPMon (6) SECC (7) SEED (150) SEJUF (375) SESA-FUNSAUDE (425) SESP (5) SUBPR-2CRPM (68) SUBPR-3CRPM (57) UEM (37) UENP (14) UEPG (50) UNESPAR (72) UNICENTRO (25) UNIOESTE MCROND (12)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 24: TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 (R\$):				268.338,75
LOTE 25: TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.44608 - Teclado USB, Padrão: ABNT2, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.630	122,25	810.517,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (23) AGEPAR (12) CASA CIVIL (75) CEP (75) DEPPEN (203) DER (107) DPC (113) DPPR (225) ESPC (15) FUNDEPAR (75) FUNEAS (286) IAT (225) IDR (36) II-SESP (38) JUCEPAR (8) PMPR-APMG (432) PMPR-BOPE (15) PMPR-BPA (75) PMPR-BPChq (45) PMPR-BPFron (21) PMPR-BPMOA (12) PMPR-BPRV (89) PMPR-BPTran (38) PMPR-CCB (225) PMPR-CGPM (75) PMPR-COGER (75) PMPR-COPOM (38) PMPR-CPE (38) PMPR-DINT (15) PMPR-RPMon (19) SECC (23) SEED (450) SEJUF (1.125) SESA-FUNSAUDE (1.275) SESP (15) SUBPR-2CRPM (205) SUBPR-3CRPM (171) UEM (113) UENP (44) UEPG (150) UNESPAR (218) UNICENTRO (75) UNIOESTE MCROND (38)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 25: TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 (R\$):				810.517,50
LOTE 26: CAIXA DE SOM, 2.1 SUB - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	6701.62642 - Caixa de som, Com bluetooth, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	492	215,00	105.780,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 25 de 67)

AGEPAR (1) CEP (1) DEPPEN (12) DER (12) DPC (5) ESPC (5) FUNDEPAR (7) FUNEAS (10) IAT (12) PMPR-APMG (98) PMPR-BOPE (2) PMPR-BPChq (7) PMPR-BPFron (6) PMPR-BPMOA (2) PMPR-BPRV (15) PMPR-BPTran (2) PMPR-CCB (50) PMPR-CGPM (10) PMPR-COGER (3) PMPR-COPOM (7) PMPR-CPE (5) PMPR-DINT (7) SECC (1) SEIL (1) SEJUF (50) SESA-FUNSAUDE (50) SESP (1) SUBPR-2CRPM (2) SUBPR-3CRPM (28) UENP (5) UEPG-HURCG (8) UNESPAR (42) UNICENTRO (25)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 26: CAIXA DE SOM, 2.1 SUB (R\$):				105.780,00
LOTE 27: CAIXA DE SOM, 2.1 SUB - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	6701.62642 - Caixa de som, Com bluetooth, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.525	215,00	327.875,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
AGEPAR (4) CEP (4) DEPPEN (38) DER (37) DPC (15) ESPC (15) FUNDEPAR (23) FUNEAS (33) IAT (38) JUCEPAR (2) PMPR-APMG (294) PMPR-BOPE (8) PMPR-BPA (3) PMPR-BPChq (23) PMPR-BPFron (18) PMPR-BPMOA (8) PMPR-BPRV (45) PMPR-BPTran (8) PMPR-CCB (150) PMPR-CGPM (30) PMPR-COGER (12) PMPR-COPOM (23) PMPR-CPE (15) PMPR-DINT (23) PMPR-RPMon (2) SECC (4) SEIL (5) SEJUF (150) SESA-FUNSAUDE (150) SESP (4) SUBPR-2CRPM (7) SUBPR-3CRPM (87) UENP (17) UEPG-HURCG (27) UNESPAR (128) UNICENTRO (75)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 27: CAIXA DE SOM, 2.1 SUB (R\$):				327.875,00
LOTE 28: PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.3470 - Pen Drive (memória USB flash drive), 8GB, INTERFACE: USB 2.0 ou superior, FORMATO: Retangular, SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows 2000/XP/VISTA/7/LINUX ou acima, APLICAÇÃO: Armazenamento de dados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector USB com capa de proteção, com LED de indicação de atividade de leitura/gravação, Plug and play, Blister lacrado contendo 1 unidade, Original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.462	38,58	56.403,96
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 26 de 67)

ADAPAR (7) AGEPAR (12) CEP (25) DEPPEN (250) DER (55) DPC (375) DPPR (10) ESPC (6) IAT (75) JUCEPAR (1) PMPR-APMG (67) PMPR-BOPE (25) PMPR-BPFron (15) PMPR-BPMOA (3) PMPR-BPRV (16) PMPR-BPTran (12) PMPR-COGER (150) PMPR-COPOM (7) PMPR-CPE (25) PMPR-DINT (12) PMPR-RPMon (8) PRESP (12) REPR (25) SEAB (25) SECC (7) SEED (62) SEFA (17) SEIL (5) SESA-FUNSAUDE (12) SETI (5) SUBPR-2CRPM (54) SUBPR-3CRPM (38) UEM (12) UEPG-HURCG (5) UNESPAR (27)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 28: PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB (R\$):				56.403,96
LOTE 29: PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB - Ampla Concorrência				
		PREÇO (R\$)		
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.3470 - Pen Drive (memória USB flash drive), 8GB, INTERFACE: USB 2.0 ou superior, FORMATO: Retangular, SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows 2000/XP/VISTA/7/LINUX ou acima, APLICAÇÃO: Armazenamento de dados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector USB com capa de proteção, com LED de indicação de atividade de leitura/gravação, Plug and play, Blister lacrado contendo 1 unidade, Original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4.426	38,58	170.755,08
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (23) AGEPAR (38) CEP (75) DEPPEN (750) DER (165) DPC (1.125) DPPR (30) ESPC (19) IAT (225) JUCEPAR (5) PMPR-APMG (203) PMPR-BOPE (75) PMPR-BPFron (45) PMPR-BPMOA (12) PMPR-BPRV (49) PMPR-BPTran (38) PMPR-COGER (450) PMPR-COPOM (23) PMPR-CPE (75) PMPR-DINT (38) PMPR-RPMon (27) PRESP (38) REPR (75) SEAB (75) SECC (23) SEED (188) SEFA (53) SEIL (15) SESA-FUNSAUDE (38) SETI (15) SUBPR-2CRPM (163) SUBPR-3CRPM (117) UEM (38) UEPG-HURCG (15) UNESPAR (83)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 29: PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB (R\$):				170.755,08
LOTE 30: MOUSE PAD - Cota reservada para ME/EPP				
		PREÇO (R\$)		
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.1102 - Mouse Pad, MATERIAL: Elastômetro, filme termo plástico, DIMENSÃO: 180x220x0,5mm, COR: Preta, USO: Manuseio do mouse, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.732	34,32	59.442,24
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 27 de 67)

CASA CIVIL (75) CEP (50) DEPPEN (250) DETRAN (100) DPPR (75) ESPC (7) IAT (250) PMPR-APMG (83) PMPR-BOPE (10) PMPR-BPChq (30) PMPR-BPFron (8) PMPR-BPMOA (5) PMPR-BPRV (15) PMPR-BPTran (12) PMPR-COGER (50) PMPR-COPOM (12) PMPR-CPE (25) PMPR-DINT (5) PMPR-RPMon (20) PRESP (25) REPR (100) SECC (12) SEED (100) SEFA (93) SETI (2) SUBPR-2CRPM (97) SUBPR-3CRPM (54) UEM (62) UNESPAR (80) UNICENTRO (25)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 30: MOUSE PAD (R\$):				59.442,24
LOTE 31: MOUSE PAD - Ampla Concorrência				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.1102 - Mouse Pad, MATERIAL: Elastômetro, filme termo plástico, DIMENSÃO: 180x220x0,5mm, COR: Preta, USO: Manuseio do mouse, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5.219	34,32	179.116,08
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CASA CIVIL (225) CEP (150) DEPPEN (750) DETRAN (300) DPPR (225) ESPC (23) IAT (750) PMPR-APMG (251) PMPR-BOPE (30) PMPR-BPChq (90) PMPR-BPFron (27) PMPR-BPMOA (15) PMPR-BPRV (45) PMPR-BPTran (38) PMPR-COGER (150) PMPR-COPOM (38) PMPR-CPE (75) PMPR-DINT (15) PMPR-RPMon (60) PRESP (75) REPR (300) SECC (38) SEED (300) SEFA (282) SETI (8) SUBPR-2CRPM (294) SUBPR-3CRPM (162) UEM (188) UNESPAR (240) UNICENTRO (75)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 31: MOUSE PAD (R\$):				179.116,08
LOTE 32: PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB - Lote exclusivo para ME/EPP				
			PREÇO (R\$)	
ITEM		QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7005.6110 - Pen Drive (memória USB flash drive), 4GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows 2000/XP/Vista/7/Linux ou acima, APLICAÇÃO: Armazenamento de dados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector USB com capa de proteção, com Led de indicação de atividade de leitura ou gravação, Plug and Play, Blister lacrado contendo 1 unidade, original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.777	28,13	49.987,01
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
IAT (300) PMPR-APMG (130) PMPR-BOPE (100) PMPR-BPMOA (15) PMPR-BPRV (30) PMPR-BPTran (10) PMPR-COGER (400) PMPR-CPE (100) PMPR-RPMon (20) PRESP (50) REPR (100) SEED (200) SEFA (70) SEIL (50) SUBPR-2CRPM (52) SUBPR-3CRPM (70) UNESPAR (80)				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 28 de 67)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 32: PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB (R\$):	49.987,01
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):	9.624.504,04

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Fonte ATX

Potência máxima: 500W Real
Certificação: 80 Plus Bronze
Eficiência: 85% típica
Ventoinha: 120mm
Barramento: trilho único de +12V
Tensão de entrada: 100 - 240V (automático)
Corrente entrada: 10A - 5ª
Frequência: 47Hz - 63Hz
Aprovações: FCC, ICES, CE, UL, cUL, RCM, TÜV, CB, CCC, BSMI, EAC, RoHS, WEEE e KC
Proteções: Contra sobrecargas, baixa tensão, curto-circuito, picos de corrente e superaquecimento
Cabeamento: Fixo Extralongos(revestidos)
Ventoinha de resfriamento de 120mm controlada termalmente reduz o ruído
Conectores:
1 x Cabo ATX (24pinos) (20+4) > 55cm
1 x Cabo EPS/ATX 12V (8 pinos) (4+4) > 60cm
1 x Cabo PCI-E (8pinos) (6+2) > 67cm
2 x Cabo SATA (3 x conectores por cabo) > 69cm
1 x SATA-PATA-PATAFDD (4 x conectores) > 81cm
Conteúdo da embalagem:
Fonte ATX 500W Real

1.2.2 Fonte TFX

MODELO: TFX SLIM
SATA: 3 Conectores
HDD: 3 Conectores
CONECTOR PRINCIPAL: 24 Pinos
CONECTOR 4 PINOS: TFX12V 2.3
CERTIFICADO: 80 plus bronze
PCF ATIVO: Sim
DIMENSÕES: (A x L x P): 6,4 x 5,5 x 17,5 cm
Potência: Tensão (Voltagem): 110v/220V (BIVOLT AUTOMATICO)
Potência nominal rotulada: 300 W
Potência máxima medida: 362,8 W a 42,4º C
Eficiência rotulada: acima de 82%, certificação 80 Plus Bronze (mínimo de 82% em 20% e 100% das cargas, mínimo de 85% em 50% da carga)
Eficiência medida: entre 83,4% e 86,6% em 115 V
Conteúdo da embalagem:
TFX 300W

1.2.3 Memória DDR4 8GB

Capacidade: 8GB
Frequência: 2666MHz

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 29 de 67)

Latência CAS: DDR4
Tensão: 1.2V
Pinagem: 288-pin
Formato: DIMM
CONTEÚDO DA EMBALAGEM:
1x Memória 8GB, 2666 MHz, DDR4,

1.2.4 Memória DDR3 8GB

Capacidade: 8GB
Frequência: 1600Mhz
Latência CAS: DDR3
Tensão: 1.5V
Pinagem: 240-pin
CONTEÚDO DA EMBALAGEM:
1x Memória 8GB, 1600 MHz, DDR3

1.2.5 SSD 240GB

Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas
Capacidade: 240 GB
Interface: SATA 6.0Gb/s
Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno
Altura da unidade: 7,0 mm
Fator de forma: 2,5 "(7mm)
Desempenho:
Leitura: 540 MB / s
Gravação: 500 MB / s
Recursos:
Integridade de dados em várias etapas Algoritmo
Monitoramento Térmico
Aceleração de Gravação SLC
Coleta de lixo ativa
Suporte TRIM
Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)
Código de correção de erros (ECC)
Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas
Conteúdo da Embalagem:
SSD 2.5´ 240GB

1.2.6 Cabo USB extensor 3mt

Taxa de transmissão 5 Gbps
Compatível com dispositivos 2.0 e 3.0
Conectores USB 3.0 Macho X Fêmea
Revestimento PVC / CM
Tamanho mínimo: 3 Metros
Embalagem
01 Cabo extensor USB 3.0 MachoXFêmea de 3 Metros

1.2.7 Patch cord

Modelo: CAT.5e – Certificado
Comprimento: 2,5m
Condutor: Cobre
Vias: 8 vias de cobre
Conector: RJ45 (Injetado no cabo)
Cor: Azul

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 30 de 67)

Revestimento: pvc

1.2.8 Cabo HDMI 5mt

Resolução: 4k (3840 x 2160 px)
Velocidade de transmissão: 18 Gbps
Quadros por segundo (fps): 60 fps em 4k
Suporta 3D: Sim
Possui um canal de dados Ethernet 100 Mbps
Sincronismo labial (Auto lip-sync): Sim
Suporta aspecto 21:9: Sim
Canais de áudio: 32 canais
Frequência do sinal de áudio: 1536 MHz
Áudio Dolby True HD: Sim
Áudio DTS HD Master: Sim
Canal de áudio reverso (Audio return channel): Sim
Codificação de vídeo YCbCr 4:2:0: Sim
Transmite dois canais de vídeo a 2 destinos: Sim
Transmite 4 canais de áudio a destinos distintos: Sim
AWG: 28
Revestimento: Nylon
Conector: Dourado
Blindagem: Sim
Comprimento: 5 metros

1.2.9 Adaptador Bluetooth (para Desktop)

VERSÃO: Bluetooth 5.0
Rede de suporte: Dial-up, Fax, Acesso LAN
Faixa de frequência: 2,4Ghz (2402-2480Mhz)
Interface USB universal: USB 3.0/ 2.0/ 1.0
Sensibilidade: -86dbm@0,1%
Alcance de recepção: 10m à 20m
Certificações: FCC,CE
Velocidade de transmissão: 3 Mbps
Compatibilidade: Windows XP, Vista, 7, 8, 8.1, 10
Informações adicionais:
Baixa potência entrada e saída selecionável de 1,2V / 3,6V
Compatível com Tablet, Smartphone, Notebook e PC
Bluetooth BT 5.0 LE (High Speed)
Compatível com Bluetooth versões 4.0 + 3.0 + HS,2.1 + EDR e 2.0
Suporte: Dados e voz, rede dial-up, fax, LAN, headset
Bluetooth Class 2, compatível com padrões Bluetooth Class I
Pareamento simples e baixo consumo de energia
Suporta Wake-on-WLAN e Wake-on-Bluetooth
Taxa de transferência: 3Mbps
Suporta multi-idioma
Plug-and-Play
Conteúdo da Embalagem:
1x Adaptador Bluetooth 5.0 USB 2.0/3.0

1.2.10 Monofone USB

Membrana Mylar
Impedância 150 Ohms +/- 10% a 1KHz
Suporte lateral

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 31 de 67)

Conexão: USB

Haste com terminação emborrachada destacada

Conjunto de transmissão articulado

Versão com microfone com cancelador de ruídos

Cabo com 1.80 m de alta durabilidade e flexibilidade

DSP com controle de volume e mute

Sistema de transmissão disponível com duplo cancelamento de ruídos, tubo de voz fixo e tubo de voz substituível

Protetor auricular em espuma

Compatibilidade com áudio de banda larga e estreita

Processamento digital de áudio DSP

Proteção eletrônica contra ruídos e choques acústicos

Recepção com performance acústica superior

Sistema plug-and-play que dispensa a instalação de softwares e drivers

Redutor de ruídos e supressor de eco que garantem qualidade de áudio superior

Controles digitais de volume e mute, ausentes na versão Slim

1.2.11 Leitor manual de código de barras com suporte

Fonte de Luz: LED VERMELHO ou VERDE 620nm~630nm

Sensor de imagem mínimo Sensores de imagem CCD de pixel de 2500 pontos

Profundidade de campo: 25~100mm (Código39, 4mil, PCS90%) 15~330mm (EAN, 13mil, PCS90%)

Resolução mínima: 3mil (0,0762mm)

Relação de contraste de impressão (mínimo): 20%

Capacidade de decodificação: UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-8, Codabar, Código 39 Full ASCII, China Post, Plessey, MSI, Código 93, Código 128, Industrial 2 de 5, Interleave 2 de 5, Matrix 2 de 5, Código 11, ISBN, ISSN, Code32 (Código farmacêutico italiano), Code39 estendido, GS1-128 e ITF-14, SISAS, GS1 Ominidirecional, GS1 Limited, Aviation25, RSS14 Interface de Comunicação: USB-HID, USB-Virtual COM

Indicadores de leitura: bipe, LED

Dimensões: 102 mm x 71 mm x 177 mm

Tensão de entrada: DC5V±1%

Temperatura de operação: -20°C a 50°C

Armazenamento: -40°C a 70°C

Umidade: 5% a 95% (sem condensação)

Luz Ambiente: 70.000 Lux

Resistência a quedas: Suporta várias vezes quedas de 1,5 metros no concreto

Modo de operação: Modo de disparo/varredura contínua/intermitência automática/modo de detecção automática

Vedação: IP42

Comprimento mínimo do cabo: 2mts

Listagem de Agências: CE, FCC, BSMI

Design ergonômico: oferece mais leveza e conforto durante seu uso

Durabilidade: com botão gatilho que pode suportar mais de 1,5 milhões de vezes contínuas durante um mês

Velocidade: 270 leituras/segundo

Leitura com mais precisão: Resolução de três mil e profundidade de campo de 0 a 90 mm permite que reconheça códigos de barras com alta densidade, com barras mais finas e menores Fácil de instalar: compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou Android

Instalação: Plug and Play

Acompanhar suporte de mesa, com altura de 20cm

1.2.12 Mouse, conexão USB

Cor: Preto

Interface: USB

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 32 de 67)

Plug and Play

Rolagem Fácil

DPI: 1000

Requisitos do Sistema:

Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8 e 10

Mac OS ® X 10.4 ou posterior

Kernel Linux ® 2.6 ou posterior

Porta USB

Conteúdo da Embalagem:

01 Mouse

Largura: 6,0cm, aproximado

Altura: 10,5c, aproximado

Profundidade: 3,5cm, aproximado

Cabo com comprimento: 1,5mts

1.2.13 Teclado, conexão USB, padrão ABNT2

Teclas de perfil plano e silenciosas

Conexão: USB

Padrão ABNT2

Versão em Português

Design resistente a derramamentos de líquidos

Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos

Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis

Caracteres nítidos e brilhantes

Cabo USB: 1,5 Metro

Dimensões Mínimas: 23mm X 450mm X 155mm (AxLxP)

Computador baseado no Windows:

Windows 10, 11 ou superior

Porta USB

Linux:

Linux de kernel 2.6+

Porta USB

Conteúdo da embalagem:

Teclado

Documentação do usuário

1.2.14 Caixa de som, 2.1 sub

Caixa de Som 2.1 com Subwoofer

Potencia mínima 5W RMS

Blindagem magnética

Estrutura reforçada

Controles Power e Volume

Distorção 0,5%

Alimentação: 110 Volts ou Bivolt

Saída de Áudio: Padrão P2 (3,5mm) ou USB 2.0

1 Subwoofer, 2 Caixas

1.2.15 Pen Drive (memória USB flash drive), 8GB

INTERFACE: USB 2.0 ou superior,

FORMATO: Retangular,

SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows 2000/XP/VISTA/7/LINUX ou acima,

APLICAÇÃO: Armazenamento de dados,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector USB com capa de proteção, com LED de indicação de atividade de leitura/gravação, Plug and play, Blister lacrado contendo 1 unidade, Original do fabricante.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 33 de 67)

1.2.16 Mouse Pad,

MATERIAL: Elastômetro, filme termo plástico,
DIMENSÃO: 180x220x0,5mm,
COR: Preta,
USO: Manuseio do mouse,
UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.17 Pen Drive (memória USB flash drive), 4GB

INTERFACE: USB 2.0 ou superior,
FORMATO: Retangular,
SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows 2000/XP/VISTA/7/LINUX ou acima,
APLICAÇÃO: Armazenamento de dados,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conector USB com capa de proteção, com LED de indicação de atividade de leitura/gravação, Plug and play, Blister lacrado contendo 1 unidade, Original do fabricante

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e durante a sua vigência os órgãos participantes poderão realizar tantos pedidos quanto forem necessários, conforme necessidade. Os pedidos serão realizados por meio de processo de Solicitação de Item de Ata de Registro de Preços

1.3.2 Após a instrução da Solicitação de Item de Ata de Registro de Preços, será gerada uma Nota de Empenho e o fornecimento a cada solicitação deverá ser realizado em entrega única, no prazo máximo de 30 dias após a emissão de cada ordem de fornecimento/nota de empenho nos endereços contidos no Anexo VI do Edital – Locais de Entrega.

1.4 AMOSTRAS

1.4.1 A primeira licitante classificada, deverá entregar, no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Lotes 01 ao 27

Local: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**

Logradouro Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 2º andar

CEP 80.230-140, Cidade Curitiba/PR

A/C do Sr. Mauricio Todeschi

Órgão/Entidade Avaliador: Núcleo de Informática e informação - NII

Fone: (41) 3330-4554

E-mail: informatica@sesa.pr.gov.br

Lotes 28 ao 32

Local: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED**

Endereço: Avenida Água Verde n. 2.140 - Vila Isabel

Cep 80.240-900 - Curitiba - Paraná -

Setor de Material - Gas/Sma- Telefone: 41 9 9731-7508

A/C Abimael dos Santos

E-mail: bimael@seed.pr.gov.br

1.4.2 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

1.4.3 Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

1.4.4 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 34 de 67)

1.4.5 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

1.4.6 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou houverem sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

1.4.7 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.4.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.4.8 Fica condicionado o licitante declarado vencedor a realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

1.4.9 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou diminuídas das quantidades a serem entregues.

1.4.10 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

1.4.11 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.4.12 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.4.9. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.4.13 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

1.4.14 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

SESA - Trata o presente de solicitação de instauração de Processo Licitatório, visando a aquisição de materiais de informática, conforme relação de bens apresentados no Objeto Técnico, para atendimento a todas as Unidades descentralizadas da Secretaria de Estado da Saúde distribuídas no Estado do Paraná.

Atualmente as contratações destes itens são realizadas, em sua maioria, de maneira descentralizada nas unidades locais. Porém, visando maior celeridade e economicidade nos processos de aquisição da Secretaria de Estado da Saúde o presente processo será instruído para atendimento de todas as Unidades que necessitam dos bens, a ser realizado por meio de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico mediante Registro de Preços.

O objetivo da contratação é manter o bom funcionamento dos equipamentos de Tecnologia da informação e Comunicação – TIC das Unidades, evitando paradas inesperadas e/ou realizando o reparo dos equipamentos tão breve quanto possível. Deste modo, pretende-se otimizar as atividades desenvolvidas em todas as unidades da SESA – que têm por vocação principal a Saúde Pública.

A SESA está presente de forma descentralizada em 22 Regionais de Saúde), cujas sedes administrativas estão localizadas em cidades-polo de região. Nas Regionais, as instâncias administrativas e de serviços mantêm ligação com as respectivas superintendências, centralizando suas ações em três grandes eixos: atenção e gestão em saúde, vigilância em saúde e administração. O corpo técnico das Regionais é composto de profissionais das diversas áreas do conhecimento, com atuação junto às equipes municipais, aos consórcios intermunicipais de saúde e à rede SUS no apoio na articulação e no desenvolvimento da política de saúde da SESA.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 35 de 67)



SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ

DIVISÃO POR REGIONAIS E MACROREGIONAIS

REGIONAIS DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS	REGIONAIS DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS	MACROREGIONAIS DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS
1ª PARANAGUÁ	7	13ª DIANORIE	11	MACRO LESTE	93
2ª CURITIBA	29	14ª PARANAVAI	26	MACRO NORTE	97
3ª PONTA GROSSA	12	15ª MARINGÁ	30	MACRO OESTE	94
4ª IRATI	9	16ª APUCARANA	17	MACRO NORDESTE	115
5ª GUARAPUAVA	20	17ª LONDRINA	21		
6ª UNIÃO DA VITÓRIA	9	18ª CORNELIO PROÇÓPIO	21		
7ª PATO BRANCO	15	19ª JACAREZINHO	22		
8ª FRANCISCO BELTRÃO	27	20ª TOLEDO	18		
9ª FZ DO IGUAÇU	9	21ª TELÊMACO BORBA	7		
10ª CASCAVEL	25	22ª IVAIPORÁ	15		
11ª CAMPO MOURÃO	25	TOTAL DO PARANÁ	399		
12ª UMUARAMA	21				

Fonte: SESA, 2019.

Além das Regionais de Saúde, a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde é dividida em dezenas de unidades Administrativas, Hospitalares e Assistenciais distribuídas em todo o Estado.

Desde o segundo semestre de 2020 a Coordenação de Governança em Aquisições - CGOV/SESA vem realizando esforços para o fortalecimento do Planejamento em Aquisições em todas essas Unidades da Secretaria de Saúde, realizando ações como: padronização de processos de trabalho, melhoria da comunicação com as Unidades, treinamentos, implantação de fluxos de trabalho, dentre outros.

Concomitantemente, a coordenação vem estruturando e construindo um plano integrado na SESA para a realização de licitações que contemplem as demandas comuns de todas essas unidades na busca por maior eficiência, economicidade e ganho em escala nas compras da Secretaria. Até então, muitos processos licitatórios eram realizados de modo descentralizado nas unidades locais. Assim, a CGOV busca identificar as principais demandas de todas as unidades para evitar a sobreposição de processos de aquisição de objetos similares.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 36 de 67)

Cabe ainda salientar que concomitante às ações realizadas, há um processo de mudança na Cultura Organizacional. Enquanto em gestões anteriores se primava pela descentralização das aquisições, a realização de movimento inverso carece de assimilação e envolvimento das diversas áreas internas demandantes.

Nesse sentido, a CGOV tem realizado Planos de Contratação Anual – PCA por área/similaridade de itens, no qual consta a demanda estimada/planejada para os exercícios de 2022 e 2023. Certo que, como qualquer instrumento de planejamento, cabe a este constante monitoramento, no qual as demandas são reavaliadas e realinhadas aos objetivos estratégicos da instituição.

Assim, no PCA 2022/NII¹ foram planejadas aquisições de materiais de informática de consumo, que se almeja a realização de licitação mediante sistema de registro de preços. O Quadro 01 apresenta parcial do PCA 2022/NII, que compõem o protocolo 19.022.141-5.

Importante notabilizar que o planejamento, instrução do caderno de licitação e entrega dos bens se dará de modo centralizado. No entanto, os itens são para atendimento de todas as unidades elencadas no item 1 desta Motivação do Ato.

Quadro 01 – Materiais de consumo de informática do PCA 2022/NII

Objeto	Unidade de medida	Quantidade Planejada 2022	Quantidade Planejada 2023
Fonte ATX	Unidade	100	100
Fonte TFX	Unidade	500	500
Memória DDR4 8GB	Unidade	400	400
Memória DDR3 8GB	Unidade	400	400
SSD 256 GB	Unidade	500	500
Cabo USB extensor 3 mt	Unidade	100	100
Patch cord	Unidade	300	300
Cabo HDMI 5 mt	Unidade	300	300
Adaptador Bluetooth	Unidade	150	150
Monofone USB	Unidade	830	170
Leitor Manual de Código de Barras com Suporte	Unidade	200	200
Mouse, TIPO: Conexão USB	Unidade	1100	600
Teclado USB, Padrão: ABNT2	Unidade	1100	600
Caixa de Som, USO: Computador 2.1 sub	Unidade	100	100

Fonte: Elaborado pela CGOV e NII.

As quantidades apresentadas no Quadro 1, que remetem ao PCA, foram elencadas pelo Núcleo de Informática e Informações – NII a partir de observação assistemática, ou seja, pela observação casual feita de forma livre. Por se tratar de licitação mediante registro de preço, na qual serão adquiridos os itens conforme demanda da SESA e órgãos participantes, não se pretende e/ou possibilita a exatidão dos quantitativos.

Ainda assim, cabe a compatibilização com o parque de TIC desta Secretaria. Atualmente, a SESA dispõe de aproximadamente 4500 estações de trabalho operativas, distribuídas no Estado. Destas, 70% tem mais de 4 anos de uso.

Dos equipamentos com maior tempo de uso, recaem a maior necessidade de manutenção preventiva e corretiva. Por certo, a manutenção corretiva visa o conserto de máquinas que apresentam avarias. Já para a manutenção preventiva, o NII realiza importante trabalho de revitalização de equipamentos, realizando *upgrade* de hardware quando possível, de modo a propiciar maior longevidade da utilização do bem.

ADAPAR - 1 - as razões para a aquisição ou contratação; Considerando a necessidade de substituição de peças defeituosas em computadores oriundos da Sede e Unidades Regionais, a Divisão de Infraestrutura e Manutenção da Adapar realizou levantamento de demanda reprimida e algumas peças para deixar de reserva, em caso de chegada de novos aparelhos defeituosos de: 30 (trinta) unidades de Fonte TFX, 20 (vinte) unidades de HD SSD 240 GB, 50 (cinquenta) unidades de mouse USB e 30 (trinta) unidades de Teclado USB. Com relação as 75 (setenta e cinco) unidades de

¹ Núcleo de Informática e Informações – NII, estrutura interna à SESA responsável pela infraestrutura de hardware e software de TIC.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 37 de 67)

monofone USB, a razão para a aquisição é a distribuição dos equipamentos a Gerentes Regionais, Coordenadores de Programas e Chefes de Divisões, em razão da previsão de aquisição de webcams via PE 1635/2021 – SEAP/DECON, onde serão disponibilizados a esses profissionais: uma webcam e um monofone, visando a participação/realização dos mesmos em webconferências e a participação em atividades programadas pelos professores do Curso de Gestão de Competências promovido pela Adapar em parceria com a Unicentro. Outra razão para o preenchimento das Pesquisas de Interesse é o atendimento ao princípio da economicidade, onde é mais vantajoso financeiramente para o órgão a participação na referida disputa. II - os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados; Será beneficiada a Sede da Adapar (áreas Administrativas, Técnicas, Unidades Regionais - URS, Unidades Locais – Ulsas e Postos de Fiscalização - PFTA) e o Centro de Diagnósticos Marcos Enrietti - COME. III – as razões para o quantitativo demandado, indicando o parâmetro utilizado para se chegar à estimativa (quantidade utilizada no exercício anterior, atendimento para a demanda de "x" unidades/pessoas, estimativa de aumento de consumo que demandem a utilização do objeto, etc); e Em virtude de ser a primeira aquisição dos itens pela Adapar, o quantitativo estimado se deu com base no levantamento de demanda realizado pela Divisão de Infraestrutura e Manutenção da Adapar, que teve como parâmetro a quantidade de solicitações formais realizadas pela Adapar e a quantidade de equipamentos aguardando peças para substituição. Por essa razão, não foi utilizado como parâmetros relatórios de consumo do sistema GMS. IV – o atendimento pontual para uma situação específica, se for o caso.

AGEPAR – JUSTIFICATIVA Lote 08 - Item 1 - Cabo HDMI 5 mt GMS 7004.72782: Notebooks precisam se conectar a monitores e projetores via cabo HDMI, não possuímos nenhum disponível na agência. Nunca foi realizada compra desse material na Agepar. Lote 10 - Item 1 - Monofone USB unitário GMS 6701.65803: Será necessário para realização de reuniões por videoconferência através das estações de trabalho da agência. Lote 11 - Item 1 - Leitor manual de código de barras GMS 7003.59346: Facilitará a leitura das plaquetas de patrimônio para realização do inventário anual. Não possuímos esse equipamento na agência.

Lote 12 - Item 1 - Mouse, conexão USB GMS 7005.28107 e Lote 13 - Item 1 - Teclado, conexão USB, padrão ABNT2 GMS 7005.44608: Serão utilizados em conjunto com notebooks conectados a monitores. Lote 14 - Item 1 - Caixa de som, 2.1 sub GMS 6701.62642: Serão utilizadas nas salas de reuniões que permitirão a realização de videoconferências.

APMG - 1 - Do planejamento do Setor de Informática da APMG-sede (setores administrativos, 1ª EsFAEP, 2ª EsFAEP e Escola de Oficiais), Colégios: Polícia Militar de Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Pato Branco e União da Vitória, sendo que as quantidades foram definidas após análise de demandas de anos anteriores, visando atender as necessidades recorrentes de utilização, conforme detalhado abaixo: - APMG-sede (setores administrativos, 1ª EsFAEP, EsFAEP e Escola de Oficiais) sendo utilizados nos laboratórios de informática e setores administrativos, muitos dos itens serão utilizados em substituição a equipamentos obsoletos, e alguns itens a APMG não possui. Há demanda constante de substituição de itens danificados. 1º Colégio da Polícia Militar: Serão utilizados para manutenção dos computadores do laboratório de informática, aproximadamente 1600 alunos atendidos; 2º CPM (Londrina) - utilização em salas de aula e laboratórios de informática, em substituição a itens danificados, em torno de 800 alunos beneficiados; 3º CPM - (CORNÉLIO PROCÓPIO) - Serão utilizados para manutenção dos computadores do laboratório de informática, atendendo aproximadamente 600 alunos; 4º CPM (MARINGÁ) - Substituição de equipamentos queimados, computadores laboratório de informática, atendimento de média de 1000 alunos, upgrade em equipamentos existentes 5º CPM (FOZ DO IGUAÇU) - serão utilizados para manutenção dos computadores do laboratório de informática, aproximadamente 1040 alunos atendidos; 6ª CPM (Pato Branco) - Upgrade de equipamentos existentes no CPM, utilizados por professores, alunos e pela equipe administrativa, aproximadamente 800 pessoas beneficiadas. 7º CPM (União da Vitória) - É necessário para utilização na secretaria, APMF e biblioteca, Upgrade de equipamentos existentes no CPM, sendo atendidos em torno de 350 alunos. II - No momento, estão em andamento na APMG o 1º Curso de Formação de Oficiais (1º, 2º e 3º anos), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, numa média de

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 38 de 67)

400 alunos, além dos policiais que trabalham na Administração da APMG - aproximadamente 500 pessoas utilizando equipamentos de informática na APMG. O Sistema GMS Almoxarifado foi aplicado a partir do início de maio de 2022, não sendo possível, dessa forma, obter média anual de uso dos itens em pauta.

BOPE - Informo a vossa senhoria que foi solicitado 10 Caixa de som com bluetooth material para ser utilizado nas salas de aula e nas seções administrativas da unidade, 10 fones de ouvido com microfone para ser utilizado no setor de inteligência do batalhão, 20 discos rígidos SSD de 240 GB para atualização dos servidores do setor de inteligência e do batalhão, 05 cabos HDMI para a instalação de projetores nas salas de aula do BOPL 20 mouses e 20 teclados para a substituição destes materiais nos computadores do batalhão. Informo que o material será utilizado direta e indiretamente por todas as unidades do BOPE (COE, EAB, EN, PCS, RESERVA DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO, P2 RANCHO), e que atenderá a necessidade de aproximadamente 90 policiais, efetivo total do batalhão.

BPA - A sede localizada na cidade de São José dos Pinhais, conta com 07 setores administrativos, onde a guarda da unidade realiza a segurança diuturnamente. O serviço reservado, por vezes pernoita na unidade para realizar suas atividades de inteligência. O Batalhão de Polícia Ambiental conta com 24 (vinte e quatro) postos ambientais estrategicamente distribuídos, conforme planilha a baixo, com 342 policiais que trabalham em escalas diuturnamente que recebem o suporte de materiais para suas atividades. Portanto, a adesão ao processo licitatório pelo BPAMB FV, vai proporcionar melhores condições de trabalho às equipes escaladas nos vários Postos Ambientais e também na sede da unidade, refletindo na qualidade do serviço prestado em prol do meio ambiente do Estado do Paraná. Realizamos a criação do GMS/Almoxarifado de nosso órgão, para melhorar o controle de nosso estoque. A centralização da compra e distribuição do item é feito na sede em São José dos Pinhais e distribuídos para os postos que apenas informam as suas necessidades de materiais para o ano. O nosso quantitativo de computadores desktop e notebook distribuídos em todo o Batalhão é de 190 máquinas.

BPCHQ – O Batalhão da Polícia de Choque possui 3 subunidades subordinadas a Cia. RONE situada no bairro Santa Felicidade e Cia. COC situada no bairro Pilarzinho e a Cia. CHOQUE a qual pertence a Sede do batalhão. O Batalhão possui nos dias de hoje aproximadamente 300 policiais militares, dentro das suas atribuições, a Cia RONE possui em torno de 20 computadores em funcionamento, a Cia COC possui em torno de 15 a 20 computadores e a sede do BPCHOQUE, o qual inclui a Cia CHOQUE em torno de 60 a 80 computadores em utilização.

BPFron - 1 - O BPFron possui, em sua totalidade, 05 sedes físicas, sendo elas: Sede do BPFron, base C.O.B.R.A., na cidade de Entre Rios do Oeste, 2ª Cia, na cidade de Guaíra, o Pelotão da 2ª Cia na cidade de Umuarama, e ainda a 3ª Cia. É importante esclarecer que somando todos os locais, existem policiais que realizam funções administrativas, e que também os que realizam serviço operacional, utilizam equipamentos de informática. Também é importante ressaltar que com a manutenção de equipamentos e também a atualização deles, tomamos o serviço realizado mais célere e produtivo. - Ressalta-se a previsão para o ano de 2022, a nova contratação de militares, sendo o BPFron destinado a ser local onde haverá Curso de Formação de Soldados, o que aumentará a utilização de materiais de informática.

BPMOA - 1 - as razões para a aquisição / contratação: Os materiais de Informática constantes na Pesquisa de Interesse nº 60712022 serão empregados junto aos equipamentos de informática já existentes na unidade. li - Quem será beneficiado - O efetivo militar empregado no BPMOA, que cumpre algum tipo de rotina administrativa no batalhão (Cerca de 66 militares). 111 - as razões para o quantitativo demandado: O quantitativo solicitado foi estipulado com base no efetivo do Batalhão (66 militares), bem como a quantidade de equipamentos de informática existentes, que seja compatível com os materiais da pesquisa de interesse, principalmente para reposição de itens já desgastados. Estima-se, de acordo com o sistema GPM, que o Batalhão possua cerca de 40

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 39 de 67)

computadores e 30 Notebooks. Assim, foram definidos os itens que mais apresentam problemas, e estipulado cerca de um terço do quantitativo de máquinas para reposição das peças.

BPRV - Considerando que o Batalhão de Polícia Rodoviária possui sua Sede administrativa na cidade de Curitiba, seis companhias subordinadas nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Cascavel, Pato Branco, Maringá e mais cinquenta e cinco postos policiais ao longo das rodovias estaduais no estado do Paraná, se faz necessário a aquisição de matérias de informática como teclados, mouses e fontes de alimentação para serem substituídos e haver uma reserva técnica para eventuais trocas.

PBTRAN – Informo ainda que os materiais serão utilizados pelo BPTran em seus computadores, na sua Sede com suas diversas seções administrativas P/1, P/2, P/3, P/4, P/4, SJD, CPD, sala de aula, na Secretaria de Acidentes de Trânsito devido o atendimento ao público, bem como pelo efetivo de suas respectivas 1ª, 2ª e 3ª Companhia.

CC - A previsão de consumo se faz necessária para eventual futura compra aquisição de materiais de informática, tendo em vista que a empresa que temos contrato não cobre substituição e nem a manutenção deste tipo de material. Substituição dos materiais de informático como mouse e teclado se vê necessária devido ao atual estado dos equipamentos que beiram a obsolescência, seu conserto é inviável economicamente, tendo outros problemas que possam surgir, dada a idade dos materiais atuais etc.

CCB - A aquisição destes materiais, tem o intuito de fortalecer a estruturação do CBIPMPR em três CRBM (21 unidades), expansão do setor de tecnologia e atendimento de modo geral o Corpo de Bombeiros do Paraná atua em todas as regiões do Estado, nos 399 municípios do Estado; Considerando o prestígio e honraria que a Instituição carrega e trabalha para manter ao longo dos anos; Considerando a necessidade de reposição destes bens para melhor atendimento de modo geral; Apresentamos a necessidade de compra destes materiais para uma melhor qualidade de serviço e melhoria de periféricos de informática dentro do Corpo de Bombeiros do Paraná; Por fim destacamos que com fundamento em aprimorar o atendimento dos serviços prestados à população paranaense pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, o processo de aquisição se alinha às Políticas de Segurança Pública, enquanto busca soluções tecnológicas, principalmente para o ciclo preventivo e emergencial, a fim de fortalecer a atividade de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento inerente a Preservação e Manutenção da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio como dever do Estado e responsabilidade de todos, In verbis CF/1988, art. 144, exercido pelas Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil, enquanto atividade institucional em que permeia a atuação Federal, Estadual e Sociedade Civil.

CEDEC - Justificamos a necessidade de prever futura e eventual aquisição de materiais de informática, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP objeto da Pesquisa de Interesse nº 607/2022, visando atender esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil CEDEC e o Centro Logístico Estadual CLE, tendo por objetivo, suprir as demandas relativas aos serviços administrativos realizados pelas Divisões desta CEDEC, pelo período de 12 meses. Os quantitativos estimados são previstos para o período de validade do contrato/ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade dos materiais de interesse, não havendo a existência do material de mesma natureza em estoque nesta CEDEC, os poucos existentes foram doados pelo órgão que faziam parte até janeiro de 2019. Outro ponto importante a ser salientado, que o sistema GMS ALMOXARIFADO foi implantado nesta Coordenadoria no último trimestre de 2021. Tais materiais serão utilizados em nossos computadores, que estão em uso na Sede da CEDEC e também no Centro Logístico. Informo ainda que os computadores atualmente em uso necessitam de upgrade e este Registro de Preço irá contribuir para a execução.

CEP – O Colégio Estadual do Paraná CEP conta com um parque de máquinas de aproximadamente 200 computadores do tipo estação de trabalho, além de impressoras, notebooks e outros equipamentos de informática. Esses equipamentos estão distribuídos em 4 laboratórios didáticos de informática além dos

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 40 de 67)

setores administrativos. Por ter um setor de TI que cuida da manutenção desses equipamentos, os itens selecionados, objeto de pesquisa de interesse em questão são usados na manutenção do parque de máquinas.

CGPM

Venho por meio deste informar os motivos que esta Diretoria de Tecnologia necessita dos objetos solicitados na presente pesquisa de interesse. Esclareço que somos uma das Diretorias subordinadas ao Estado-Maior da PMPR, lotados no Quartel do Comando-Geral e prestamos serviços de assessoria tecnológica para todos os batalhões e unidades especializadas que fazem parte desta instituição.

Venho por meio deste informar os motivos que esta Diretoria de Tecnologia necessita dos objetos solicitados na presente pesquisa de interesse. Esclareço que somos uma das Diretorias subordinadas ao Estado-Maior da PMPR, lotados no Quartel do Comando-Geral e prestamos serviços de assessoria tecnológica para todos os batalhões e unidades especializadas que fazem parte desta instituição.

COGER – Informo que essa Corregedoria possui um efetivo de 117 policiais, Corregedoria Geral localizada em Curitiba e as 3 Subcorregedorias localizadas no Interior do Estado, para atender a demanda administrativa e operacional desta unidade, pois muitos documentos gerados ter sido encaminhados de forma digital as Ministério Público.

DEPPEN - Justifica-se a aquisição pois o Departamento de Polícia Penal, através dos decretos 11614/2018, 6081/2020 e 8784/2021, absorveu das 97 carceragens da Polícia Civil, sendo que em sua grande maioria os equipamento de informática que foram deixados, se encontram em avançado estado de uso, sendo que rotineiramente apresentam problemas e já não estão em período de garantia. Para atender a grande demanda por equipamentos de informática, o DEPPEN frequentemente solicita a outros órgãos equipamentos via doação, equipamentos estes que também já possuem tempo de longo uso e tendem a apresentar defeito, isso quando já não recebemos tais itens com problemas de funcionamento. Além deste o DEPPEN também possui um parque de computadores que já estão fora do período de garantia e que eventualmente apresentam problemas e necessitam de suporte técnico. Sempre que é necessária a substituição de algum componente o equipamento acaba ficando inutilizado por que não temos peças de reposição, e isto impacta nas demandas, pois não há computadores novos para substituição.

DER - Esses itens irão atender a unidades do DER/PR. Se faz necessário as quantidades para atender demanda das unidades. Além do mais trata-se de pesquisa de interesse em registro de preço, não sendo obrigatório a aquisição das quantidades manifestadas.

DETRAN - Informamos que esta Coordenadoria de Gestão da Informação (COOGI), após análise técnica, identifica a oportunidade para participação no referido certame com objetivo de atender ao Plano Plurianual desenvolvido pelo Detran/PR, o qual prevê: "Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nas CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial; Implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA; Implantar o talonário eletrônico e o sistema de infrações em todo o estado do Paraná; Implantar a vistoria eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes; Desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes; Desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná; Modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras; Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho)." E também: "Manter, revitalizar e ampliar as estruturas físicas e lógicas do DETRAN, CIRETRANS e Postos de Atendimento, voltadas as inovações tecnológicas do DETRAN

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 41 de 67)

Inteligente; Efetuar a gestão de recursos humanos capacitando e adequando as demandas dos serviços a quantidade ideal da força de trabalho, das despesas com manutenção mínima de custeio (luz, água, energia, tecnologia e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da autarquia; Promover ações de coordenação visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana. Disseminar conceitos de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização."

DPC - Considerando que o Departamento da Polícia Civil emprega atualmente um efetivo de cerca de 4200 (quatro mil e duzentos) servidores atuando em mais de 400 (quatrocentas) unidades por todo o Estado, e que a maior parte das unidades opera de forma ininterrupta, fora considerado um quantitativo mínimo de forma a atender as condições de trabalho nas unidades policiais. Cabe esclarecer que participaram da elaboração desta previsão a Coordenação de Informática do Departamento da Polícia Civil, com o intuito de prever apenas o mínimo necessário, para reposição de equipamentos defeituosos ou obsoletos em função do longo tempo de uso, atendendo aos critérios de compatibilidade com equipamentos atualmente em uso. Informamos que o módulo almoxarifado do sistema GMS ainda está em fase de implantação no Departamento da Polícia Civil. Assim, devido à inexistência de histórico, no momento não é possível emitir o Relatório de Consumo Médio do Almoxarifado.

DPPR - As quantidades acima elencadas foram estimadas com a finalidade de manutenção corretiva de computadores, substituição de periféricos e ativação de pontos lógicos. Atualmente, a DPPR possui um vasto parque de computadores e mais da metade destes computadores já não possuem mais garantia, devido ao tempo de utilização do parque computacional, muitos componentes apresentam falhas na utilização. Assim sendo, estes itens são fundamentais para o Departamento de Informática manter o bom funcionamento e andamento dos equipamentos e atividades.

ESPC – A Escola Superior de Polícia Civil cabe a organização e a execução das atividades ligadas ao recrutamento e a seleção de pessoas para as carreiras de Polícia Civil; à formação de pessoas para as atividades de polícia civil; ao aperfeiçoamento; à especialização; à atualização, e a integração funcional dos servidores policiais civis. Trata-se da pesquisa de interesse para aquisição de materiais de informática, assim, cabe informar que a ESPC possui laboratórios de informática, com quarenta computadores, para atender alunos e policiais civis dos cursos de formação, pós graduação e treinamentos continuados, programados e aprovados nos exercícios de 2022/2023.

FUNDEPAR - A aquisição dos produtos descritos no lote 02 - Fonte TFX GMS 7004.77347, lote 03 - Memória DDR4 8GB GMS 7004.68347, lote 05 - SSD 240GB GMS 7004.68323, lote 07 - Patch cord GMS 7005.77348, lote 08 - Cabo HDMI 5 mt GMS 7004.72782, lote 10 - monofone USB unitário GMS 6701.65803, lote 12 - Mouse, conexão USB GMS 7005.28107, lote 13 - teclado, conexão USB, padrão ABNT2 GMS 7005.44608 e Mouse Pad, GMS 7005.1102, objeto desta pesquisa de interesse, se destina a equipar e suprir as necessidades e demandas de diversos setores, com o objetivo de promover boas condições de trabalho aos servidores, assim como, prestar serviços com mais qualidade e celeridade ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR e demais beneficiários. Torna-se imprescindível a aquisição dos itens acima citados, para que possamos garantir e zelar pela contínua prestação dos serviços públicos com eficiência e efetividade. Sendo que no momento, não há nenhum item destes em estoque para substituição imediata, pois os desktops em operação pelos servidores estão em término de vigência de garantia pelo fornecedor. Ademais, não há nos últimos anos nenhuma aquisição destes itens, a fim de resguardar uma reserva técnica para situações de substituições.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 42 de 67)

FUNEAS - Os itens que se busca adquirir, serão utilizados de forma integral na unidade como condição para a execução das diversas atividades administrativas da unidade. DO INTERESSE PÚBLICO Por fim, esta contratação visa suprir a falta de equipamentos e substituição dos equipamentos que tiverem problema, de forma a garantir a eficiência e efetividade dos serviços oferecidos usuários. Esta aquisição visa manter e melhorar a estrutura operacional dos serviços realizados na Unidades , de forma a garantir a eficiência e efetividade dos serviços oferecidos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – no estado do Paraná. DOS BENEFÍCIOS A vantajosidade e conveniência da aquisição destes itens, para atendimento das demandas da unidade CPPI , demonstra-se nos na melhoria dos serviços prestados e na manutenção de equipamentos de substituição quando houver necessidade, e desta forma a unidade terá melhor aproveitamento dos recursos físicos e humanos já existentes nas unidades;

IAT - o Instituto Água e Terra (IAT), possui dentre suas atribuições fazer cumprir a legislação ambiental, exercendo, para tanto, o poder de polícia administrativa, controle, monitoramento, licenciamento, outorga e fiscalização ambiental dos recursos naturais, consideradas atribuições de excepcional interesse público e emergência ambiental e também foram reestabelecidos, o cômputo dos prazos administrativos para licenciamentos, renovação de licenças, outorgas, apresentação de relatórios de automonitoramento, atendimento a condicionantes de licenças ambientais, defesas e recursos administrativos decorrentes de Autos de Infração Ambiental, acesso aos autos dos processos físicos e demais procedimentos administrativos ambientais em andamento perante o Instituto Água e Terra. Para atendimento dessas atribuições o IAT possui mais de 1.000 servidores em diversos municípios do Estado do Paraná que necessitam de apoio operacional nas demandas de informática, com substituições rotineiras de mouses e teclados, especialmente nos computadores mais antigos em torno de 400 máquinas. Os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados são todos os departamentos do IAT em Curitiba, sendo 3 unidades administrativas e 3 laboratórios, 23 regionais do interior do Estado, parques estaduais e fazendas de florestas plantadas, atendendo em torno de 400 servidores que atuam em atividades internas e de campo e que estão trabalhando com computadores mais antigos que precisam de substituição de mouses e teclados. As razões para o quantitativo demandado foi com base em estimativa de compras diretas feitas pelo setor de informática e que não foram registradas no GMS Almoxarifado e em razão disso não temos o relatório de ressurgimento para embasar a quantidade solicitada, fato esse, que estamos regularizando através dessa nova aquisição.

IDR – Justificamos que nossa média de consumo do último ano foi menor que a quantidade projetada para os próximos 12 meses, devido ao impacto da pandemia naquele período. Material indispensável utilizado nas atividades de escritório do IDR Paraná e que utiliza recursos de informática. 20 unidades de pesquisa distribuídas pelo Estado do Paraná.

II - Analizamos as máquinas que estão inutilizadas no estoque do setor de informática, por falta de peças, informo sobre a necessidade de efetuar a compra das quantidades descritas abaixo ,com isso conseguiremos fazer a manutenção e voltar a utilizar **40 desktops positivo D375**, que não possuem mais garantia e **35 desktops positivo master**, que não possuem mais **garantia** . Após a manutenção ser efetuado nos desktops, eles serão utilizados nos setores administrativos e nas 23 unidades do instituto de identificação do Paraná.

JUCEPAR – Materiais de Informática são essenciais para manter o funcionamento e condições de uso das estações de trabalho do ambiente informatizado. Todos os processos das atividades relativo ao registro empresarial são realizadas em meio digit. Todos os servidores da Jucepar utilizam microcomputadores e periféricos para desempenho de suas tarefas.

PMPR-COPOM – Justifica-se a necessidade de aquisição de matérias constantes na memória de Cálculo da pesquisa de Interesse 608/2022-GMS, Informo ainda que, devido a reforma do prédio do COPOM assim como da nova contratação de colaboradores civis, além da nova demanda de atendimento de todo estado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 43 de 67)

PMPR-CPE - Os itens, foram solicitados com base no histórico de pedidos deste Comando Especializado atuante na capital do Estado. Conforme tabela abaixo, este Comando, além de seu efetivo administrativo, presta atendimento ao público por meio de suas subunidades operacionais, necessitando destes materiais para exercer suas atividades, uma vez que o serviço administrativo exercido pelos policiais do CPE/Sede é que torna viável o bom andamento do serviço operacional tanto em Curitiba, através de seus braços operacionais, quanto no interior do estado, por meio dos Batalhões Especializados.

PMPR-DINT - A Diretoria de inteligência tem sua sede administrativa situada em Curitiba/PR, com outras seções atuando em outras sedes também nessa cidade. Cabe à Diretoria a manutenção e prestação de apoio técnico às suas seções no tocante aos equipamentos de informática e seus respectivos funcionamentos. Ressalto que não foi possível extrair o Relatório de Histórico de Consumo do GMS tendo em vista que a função "gms-almox" ainda não está habilitada para esta Diretoria. De qualquer modo, os quantitativos ora propostos são baseados em levantamentos analíticos conduzidos pela Seção Administrativa e pela Seção de Tecnologia da Informação da Diretoria.

PRES P - Atualmente a PRED possui equipamentos fora do prazo de garantia que foram adquiridos através do PE 0852/2016 e equipamentos doados pelo Dctran. Diante disso, os equipamentos já apresentam falhas e a necessidade de manutenção. Através da aquisição dos respectivos materiais, o setor de TI poderá realizar o upgrade de hardware, obtendo uma melhor performance e aproveitamento dos atuais equipamentos.

RPMON

Com referência a pesquisa de interesse 607/2022, à aquisição de materiais de informática, é necessária com o objetivo de suprir os estoques de materiais de manutenção do Setor de TI desta Unidade, a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e economia, sendo que, os materiais selecionados estão com estoque zerado, tendo em vista esta Unidade ser um Órgão novo no GMS, muitos desses materiais acabavam não sendo adquiridos nos quantitativos necessários.

Nosso setor administrativo é composto por 13 setores, incluindo o Setor de Equoterapia, Esquadrão de Eventos e o Haras Palmital, totalizando o quantitativo de 80 servidores nesses setores, sendo que, esta Unidade possui 113 computadores no total, mas em condições de uso em torno de 65 aparelhos, os quantitativos dos materiais solicitados seriam utilizados para a manutenção dos computadores ineficientes existentes para o melhor aproveitamento destes equipamentos, sendo assim, esses servidores teriam melhor desempenho para atender as demandas dos serviços administrativos, considerando ainda que o método utilizado para a obtenção das quantidades demandadas obedece à utilização de uma margem dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

SEAB - Os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do SEAB, abrangendo a sede em Curitiba e os 22 núcleos regionais, localizados no interior do estado. Sendo o parque de computadores composto de 350 equipamentos, sendo 50% deles ainda equipados com HDs mecânicos. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 44 de 67)

SECC - Informamos a necessidade de prever futura e eventual aquisição de materiais de informática por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP que será para atender a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC e as seguintes unidades: Casa Gomm, Centro Juvenil de Artes Plásticas CJAP, Museu Casa Alfredo Andersen MCAA, Museu de Arte Contemporânea – MAC, Museu de Imagem e do Som – MIS, Museu Paranaense – MUPA e Museu Expedicionário – MEXP e Palácio Iguçu. Os equipamentos que serão adquiridos por este processo, são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida Secretaria, e a otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança. Promover ainda a atualização do parque de hardware desta Secretaria em conformidade com as novas realidades tecnológicas, para assim, otimizar a infraestrutura básica de comunicação de dados, necessária para o bom e pleno funcionamento de todos os serviços de Tecnologia da Informação. Tendo em vista que a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, considerando que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

SEED – Os equipamentos são necessários para a manutenção dos computadores pertencentes a SEED e as 32 regionais, as quantidades foram estimadas considerando os equipamentos que encontram-se com defeito aguardando as peças, e também uma reserva técnica com base no percentual que apresentou defeito nos últimos 12 meses.

SEIL - A SEIL conta atualmente com 85 funcionários e estagiários distribuídos pelos diversos setores, os quais utilizam os computadores para execução dos serviços diários. O levantamento dos materiais foi realizado com base nas necessidades apontadas diretamente pelos Setores da SEIL, através de entrevistas e de análise de demandas diárias, assim como a quantidade, que foi calculada com base na necessidade, itens solicitados não constam no estoque da SEIL.

SEJUF – A razão para aquisição surge da necessidade deste órgão em manter suas atividades. Pois, trata-se de material indispensável para utilização de equipamentos de informática. Portanto, objetiva assegurar o bom andamento de suas atividades e políticas públicas de responsabilidade desta Secretaria. O evento de compra, que não é algo corriqueiro, leva a planejar a manutenção de um estoque razoável, suficiente para suportar a demanda até o próximo processo licitatório. Motivo pelo qual unidades extras serão solicitadas, seguindo um planejamento lógico em acordo com a utilização por esta Assessoria Técnica de informática e Informações e demais Departamentos e Setores desta Secretaria. Considerando grande disparidade existente entre o consumo de cada unidade, devido à especificidade de cada atividade desempenhada, uma média estimada pelo período de até dois anos será aplicada ao cálculo. Sendo, portanto o principal motivo da aquisição do objeto a necessidade de insumos para manutenção dos objetos eletrônicos que apoiam as atividades desta Secretaria.

SESP – Para os critérios de justificativa, demonstra-se os seguintes fatores e seus respectivos itens: a) Cabo USB Extensor 3mt: Visar as boas práticas e organização, evitando possíveis danos e/ou impossibilidade de conexão de equipamentos USB devido ao espaçamento dos equipamentos. Ausência de material extensor para conexão de equipamentos que utilizem de conexão USB em salas de conferência e video wall. b) Patch Cord 2.5mt: Manutenção e sustentação da infraestrutura de rede com cabeamento novo, visando a substituição de cabos defasados e/ou danificados. Disponibilidade de pronto atendimento para todos os setores. c) Monofone USB: Disponibilidade de equipamento para atendimento de ocorrências e reuniões e conferências por vídeo, prezando pela privacidade e qualidade de transmissão; Utilização de equipamento para rede VOIP. d) Mouse, Conexão USB: Reposição de equipamentos defasados e/ou danificados e substituição prevista para equipamentos fora de garantia. e) Teclado, Conexão USB: Reposição de equipamentos defasados e/ou danificados e substituição prevista para equipamentos fora de garantia. f) Cabo HDMI 5mt: Utilização em salas de reunião e videoconferência. Disponibilidade para pronto atendimento em caso de necessidade de substituição de equipamento após verificação no local. g) Caixa de Som, 2.1 Sub: Utilização para conferências locais e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 45 de 67)

videoconferências em que se necessita o uso de equipamento permitindo expansão dos canais de áudio e garantia de qualidade de áudio

2º CRPM - I - As razões para a aquisição ou contratação: Os itens solicitados na pesquisa de interesse será utilizado na manutenção e substituição dos periféricos e hardwares de informática, para disponibilizar máquinas com o funcionamento adequado e ágil, visando proporcionar um bom andamento do serviço executado pela Polícia Militar, tanto administrativamente quanto ao atendimento da população. **II** - Os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados: A Sede do 2º BPM/VI/2º CRPM localizada em Jacarezinho e a suas Unidades Subordinadas 1ª Cia/COPOM Jacarezinho, Pelotão Cambará, Pelotão Carlópolis, Destacamento Ribeirão Claro, 2ª Cia Wenceslau Braz, Pelotão de Siqueira Campos, Destacamento de Santana do Itararé, Destacamento de São José da Boa Vista, Destacamento de Salto do Itararé, 3ª Cia Ibaiti, Pelotão de Tomazina, Destacamento de Conselheiro Mairinck., Destacamento de Jaboti, Destacamento de Japira, Destacamento de Pinhalão, 4ª Cia Santo Antônio da Platina, Pelotão de Ribeirão de Pinhal, Pelotão de Joaquim Távora, Destacamento de Jundiá do Sul, Destacamento de Abatiá, Destacamento de Quatiguá, Destacamento de Guapirama. Possuindo a responsabilidade administrativa que envolve o controle de 23 Unidades Operacionais/Administrativas. **III** - As razões para o quantitativo demandado, indicando o parâmetro utilizado para se chegar à estimativa: Foi realizado o levantamento da real necessidade da Unidade, tendo como parâmetro o consumo e compras dos últimos meses. O 2º BPM possui cerca de 176 computadores, distribuídos entre a Sede, Companhias, Pelotões e Destacamentos, após análise desta seção a quantidade informada na pesquisa foi a considerada ideal para atendimento da demanda existente. Os adaptadores Bluetooth serão utilizados pelo Cartório e Sala de Procedimentos, setores que possuem alta demanda de videoconferência, eliminando a utilização de fones de ouvido com fio, que acabam sendo danificados com o tempo, movimento e manuseio, permitindo o uso de fones sem fio. As caixas de som 2.1 sub, seriam utilizadas na Sala de videoconferência e sala do comando. a utilização será devido a reuniões. A sala do comando possui projetor e tela elétrica instalados, porém sem sistema de som. Bem como para processos, procedimentos e instruções que demandam da união de militares utilizando videoconferência entre batalhões e comando regional.

3º CRPM - O 3º CRPM – Terceiro Comando Regional de Polícia Militar, com Sede na cidade de Maringá/PR, possui circunscrição sobre 116 (cento e dezesseis) municípios, contando com as estruturas do 4º BPM em Maringá, 7º BPM em Cruzeiro do Oeste, 8º BPM em Paranavaí, 11º BPM em Campo Mourão, 25º BPM em Umuarama, 3ª CIPM em Loanda, 5ª CIPM em Cianorte, 9ª CIPM em Colorado e para as demais cidades encontram-se instalados Destacamentos da Polícia Militar. Contando atualmente com um efetivo total de 1506 (mil, quinhentos e seis) Policiais Militares, os quais encontram-se distribuídos nas 8 Unidades militares subordinadas a esse comando. Considerando os itens que compõem o presente objeto, faz-se importante mensurar que em todas as instalações militares há o uso de computadores, e que nas sedes de Batalhões e Companhias Independentes encontram-se todo o complexo administrativo militar, compostos pelos departamentos de Trânsito, Setor de TI, COPOM (Central de atendimento do 190), 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, 4ª Seção, 5ª Seção, 6ª seção ou Tesouraria, Setor Jurídico, Sala do Comandante, Sala do Chefe do Estado Maior, entre outras.

UEM - Considerando que as compras através do sistema de registro de preços seleciona a proposta mais vantajosa para compra com projeções futuras porém não obrigatórias. Considerando de que UEM possui aproximadamente 5.000 computadores que eventualmente necessitam de manutenção que podem ocorrer de maneira imprevisível.

UENP - Considerando estudos e análises dos últimos anos acerca da obsolescência tecnológica, o objetivo é permitir que a Universidade busque a melhoria contínua de seus equipamentos e mídias. Neste sentido, os itens visam ainda a reposição dos estoques das equipes de suporte de TI. Consideramos também que a disponibilidade de tais equipamentos respalda a ampliação de acesso à tecnologia nos 11 municípios e nas 15 bibliotecas.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 46 de 67)

UEPG - Os Itens de 1a 6 serão utilizados no processo de manutenção e upgrade dos 1600 computadores existentes no âmbito administrativo da instituição. Tal processo inclui troca de fonte (queima), upgrade de memórias (DDR3 e DDR4) e upgrade de discos (SSD). Inclui ainda, a substituição, por desgaste natural, de mouses e teclados. Os monofones serão utilizados para otimizar o uso de ferramentas de chamadas por vídeo (google meet, zoom), as quais tiveram um incremento relevante durante a pandemia e permanecem com uso acentuado pelos usuários da instituição.

UEPG-HURCG - Todos os itens solicitados são pertinentes para a manutenção do serviço do Núcleo de Informação e análise da situação, visto que necessitamos efetuar a manutenção dos computadores do parque de máquinas dos Hospitais Universitários. Os itens 01 e 07 serão utilizados pelos setores dos hospitais, quando necessário (transferência de arquivos entre equipamentos, utilização dos pen drives e caixas de som em dispositivos compatíveis para exibição vídeos institucionais, etc). Os itens 02, 03 e 04, 05 e 06 serão utilizados na manutenção dos computadores do HURCG e do HUMAI, este último prédio citado foi absorvido em meados do ano de 2020, sendo esta a primeira aquisição de insumos para tal nosocômio. O quantitativo dos itens 01 e 07 foi estimado tendo como base o número de equipamentos que existem nos hospitais, bem como a solicitação efetuada por cada setor para utilizar itens.

UNESPAR - A Aquisição de materiais de informática é imprescindível para suprir as necessidades do atendimento aos serviços da área de informática inerentes a todos os Campi que compõe a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR): cito Campus de Apucarana, Campus de Campo Mourão, Campus de Curitiba I, Campus de Curitiba II, Campus de Paranaguá, Campus de Paranavaí, Campus de União da Vitória e Reitoria, por um período de 12 (doze) meses. A fim de dar comodidade aos trabalhos realizados em todos os Campi, em resposta ao formulário enviado para preenchimento da necessidade de cada Campi. Os materiais de informática relacionados e seu quantitativo é baseado no levantamento através de formulário enviado aos Campi para mensurar as reais necessidades do momento e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento. Com o retorno das aulas presenciais houve o aumento do uso dos computadores em todos os setores dos Campi, e do parque tecnológico em geral, fazendo-se necessária a compra periódica de materiais de informática e processamento de dados.

UNICENTRO - Esta aquisição destina-se à necessidade de manutenção/upgrade em equipamentos de informática, lotados em laboratórios de uso comum na instituição. A constante atualização de softwares e aplicativos requer dos equipamentos em uso, também uma atualização de suas características de hardware, o que possibilita um incremento em sua vida útil, evitando assim a seu descarte prematuro, e conseqüentemente, reduzindo os investimentos para a aquisição de novos equipamentos. Os itens acima, tem como destino, equipamentos de laboratório de informática de uso comum, que atendem um grande número de departamentos e cursos da instituição, disponibilizando para a comunidade acadêmica, equipamentos em condições adequadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os itens serão utilizados pela Coordenadoria de Tecnologia e Informação COORTI, para manutenção/upgrade em equipamentos lotados em laboratórios de informática de uso comum de cada unidade, sendo: 30 unidades para Campus Santa Cruz, 40 unidades para Campus Cedeteg e 30 unidades para Campus Trali. O quantitativo previsto de consumo baseia-se na quantidade de computadores alocados em cada um dos laboratórios de informática de uso comum de cada campus. Após análise, definiu-se que, estrategicamente esses laboratórios atendem um maior número de acadêmicos/estudantes, e ainda, destinam-se a oferta de cursos para a comunidade onde a instituição está inserida, reforçando dessa forma, seu compromisso com o ensino, a pesquisa e a extensão.

UNIOESTE-MCROND – Tendo em vista o longo período da pandemia em que diversos equipamentos estiveram sem manutenção, devido a falta de pessoal (comorbidades) e de material. Necessidade de

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 47 de 67)

reequipar os dos laboratórios de informática do Centro de Ciências Sociais Aplicadas para utilização nas aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito.

UNIOESTE-TOLEDO -

- Serão de grande importância para aumentar a vida útil dos computadores, e seus acessórios, existentes no Campus. Esse aumento na vida útil evitará a compra de novos equipamentos e agilizará o trabalho de quem estiver fazendo uso deles. Temos hoje um total de 800 computadores (desktops e notebooks). Já fizemos upgrade (troca do HD tradicional para o HD SSD em mais ou menos 20% dos equipamentos, aqueles mais necessitados.

3 PESQUISA DE PREÇOS

3.1 Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 9º, incisos I ao V, do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, dentre eles:

- a) Preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas.
- b) Pesquisa com os fornecedores
- c) Preços constantes de banco de Preços e homepages.

3.2 Com base no parâmetro das pesquisas de preços realizadas, será adotado o critério MEDIANA por representar o valor de mercado com a melhor vantagem.

3.3 Consta no caderno de instrução da presente licitação Justificativa do Preço Adotado, contemplando pormenorizadamente o procedimento realizado para estabelecimento dos valores de referência do edital, podendo ser consultado a qualquer tempo pelos interessados.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto será dividido em 32 (trinta e dois) lotes e cada lote é composto por um único item para fins de disputa e adjudicação.

5 SUSTENTABILIDADE

Os contratados deverão observar as seguintes práticas de sustentabilidade, conforme estabelecido pelo art.48 do Decreto 4.993 de 31 de agosto de 2016:

5.1 Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.2 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.3 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

5.4 A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020, em especial que se responsabiliza integralmente com a Logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5.4.1 Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual 20.132/2020, compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 48 de 67)

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Em cumprimento ao art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, ficam reservados exclusivamente para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte os lotes 11 e 32.

6.2 Serão destinados para cota de microempresas e empresas de pequeno porte os lotes 1,3,5,7,9, 12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30.

6.3 Serão destinados para ampla concorrência os lotes 2,4,6,8,10,13,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31

6.4 Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo **menor preço**.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

8.1.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

8.1.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

8.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 49 de 67)

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4 Para as vendas a serem realizadas pela SESA, as notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Estadual de Saúde, CNPJ 08.597.121/0001-74, Rua Piquiri 170, Rebouças, Curitiba/PR. Para os demais órgãos participantes entrar em contato no momento da emissão da nota fiscal.

9.5 O fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal o número de lote e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade dos insumos utilizados na Saúde.

9.6 Não será aceita a Nota Fiscal que se refira a mais de uma nota de empenho.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da entrega.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 50 de 67)

12.2 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.3 O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil), decreto Federal lei 9.412/18, será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.4 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 05 (cinco) dias.

12.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13.SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

15.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

15.2 Esse documento foi elaborado com base no termo de referência do órgão solicitante (SESA), sendo que apenas foram consolidadas as informações referentes às quantidades, valores e locais de entrega, haja vista a participação de outros órgãos/entidades após a pesquisa de interesse realizada pelo DECON. Assim, permanece a responsabilidade do órgão demandante sobre as cláusulas contidas no termo de referência.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Marcia Cucatto

Chefe de Divisão – SEAP / DECON / DP

(Assinado eletronicamente)

Andrea Camargo

Assessora – SEAP / DECON / DP

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 51 de 67)

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- . Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- . Registro comercial, no caso de empresa individual;
- . Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- . Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- . Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- . Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- . Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- . Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- . Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- . Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- . Fazenda Estadual (**inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação**);
- . Fazenda Municipal; e
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 52 de 67)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a **1,0** no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a **1,0** no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a **1,0** no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.4.1.1 O arrematante deverá comprovar que possui compatibilidade em quantidades em um mínimo de 20% (vinte por cento) com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.4.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020, DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS – LEI 12.527/2011 e LEI 13.709/2018. (Anexo V)

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente,
- Além de Declaração por escrito, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006,
- Bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 53 de 67)

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 54 de 67)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1812 Ano: 2022

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para aquisição de **MATERIAIS PARA INFORMÁTICA**, para atender à diversos órgãos participantes.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1									

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 55 de 67)

**ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO²**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº 1812/2022, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

² A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 56 de 67)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2.485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no **Decreto Estadual nº 2.485/2019**, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no **art. 3º** do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 57 de 67)

**ANEXO VI
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 1812/2022

Protocolo: 190221415

Modalidade: Pregão Eletrônico

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

Órgão: ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Locais para Entrega: ADAPAR - SEDE

Rua dos Funcionários, 1582 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: José Gonçalves de Paula. Email: jose.depaula@adapar.pr.gov.br. Telefone: (41) 3313-4184

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Órgão: AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Locais para Entrega: Agepar - Nova Sede

Rua Marechal Deodoro, 1600 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.045-090. Contato: Ernesto Brandalize Neto. Email: coordenadoria.adm@agepar.pr.gov.br. Telefone: 41 3210-4800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Órgão: CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Casa Civil - Almoxarifado

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n° - Palácio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909. Contato: Sheila. Email: sheilag@ccivil.pr.gov.br. Telefone: 41-3350-2874

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Locais para Entrega: CEDEC - SEDE
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/ nº - 1º Andar, Ala C - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Tenente França. Email: planeja@defesacivil.pr.gov.br. Telefone: 32812515

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Órgão: CEP - Colégio Estadual do Paraná

Locais para Entrega: COLEGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Avenida João Gualberto, 250 - Alto da Glória - Curitiba/PR. CEP: 80.030-000. Contato: Maristela ou Marcos setor GAA, recebimento: seg à sexta, das 08:30 às 11:30 h e das 13:00 às 16:30 h.. Email: gaa@cep.pr.gov.br. Telefone: 413234-5652

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)

Locais para Entrega: DEPEN* - ALMOXARIFADO
Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Regis / Gesérgio Lopes / Ademir. Email: gaa@depen.pr.gov.br. Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Locais para Entrega: DEPEN - Almoxarifado / Patrimônio
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/nº - Complexo Penitenciário de Piraquara - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240. Contato: Jacemir e Anderson. Email: gaa@depen.pr.gov.br. Telefone: (41)32578830

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Locais para Entrega: DEPEN SEDE BATEL
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Locais para Entrega: DER - Almoxarifado
Avenida Iguazu, 420 - Térreo - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-902. Contato: Cristiane Oliveira Procópio. Email: compras01@der.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3304-81180. Fax: (41) 3304-8292

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Órgão: DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - Almoxarifado
Rua Dezenove de Novembro, 107 - Setor de Material de Consumo - Centro - Pinhais/PR. CEP: 83.323-260. Contato: Regiane. Telefone: 3361-1200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD

Locais para Entrega: DETRAN - Coordenadoria de Gestão da Informação
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco B - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.800-900. Telefone: (41) 3361-1477

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB

Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: DPC - Almoxarifado
Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Contato: Marcelo Pansolin Cardoso. Email: die@pc.pr.gov.br
saa.almoxarifado@pc.pr.gov.br. Telefone: 3321-8242

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Locais para Entrega: DPC - Departamento da Policia Civil
Avenida Iguaçú, 470 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-020. Contato: Alexandre. Telefone: (41) 3235-6400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Órgão: DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DPPR - Sede Administração - Mateus Leme
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-010

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: Escola Superior de Polícia Civil
Rua Tamoios, 1200 - Vila Izabel - Curitiba/PR. CEP: 80.320-290. Contato: Rodrigo José dos Santos - Horário de Atendimento: 8h às 15h . Email:
inv.rodrigojose@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3270-1650

Lotes para realizar a entrega:

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Locais para Entrega: FUNDEPAR - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Parana
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Eliane Teruel Carmona. Email: elianeto@fundepar.pr.gov.br.
Telefone: 041 3250-8100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital de Dermatologia Sanitária de Piraquara
Avenida Brasília, 1115 - Jardim Esmeralda - Piraquara/PR. CEP: 83.301-390. Contato: Selma Rocha Fontoura. Telefone: 41-3589-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)

Locais para Entrega: IAT - ALMOXARIFADO CENTRAL
Rua Professor Brazílio Ovídio da Costa, 638 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-100. Contato: Vanderlei Guimarães, Lucas Jordão.. Email:
lucasjo@iat.pr.gov.br, vanderleiguimaraes@iat.pr.gov.br. Telefone: (41) 3342-1187

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Locais para Entrega: IDR PARANA REGIONAL LONDRINA
Rodovia IAPAR - Conjunto Ernani Moura Lima II - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86.047-902. Contato: Marcia Candida de Oliveira.
Email: mcandida@idr.pr.gov.br. Telefone: (43) 3376-2232

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Órgão: II-SESP - Instituto de Identificação - SESP

Locais para Entrega: Instituto de Identificação - Setor de informática
Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-020. Contato: Jader Pereira das Neves

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Órgão: JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

Locais para Entrega: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Centro de Documentação
Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 747 - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-040. Contato: Bruno Purckote Gonçalves. Email: administrativo@jucepar.pr.gov.br. Telefone: 41 33103467

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Órgão: PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP

Locais para Entrega: -5 COLEGIO DA POLICIA MILITAR
Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351 - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.851-110. Contato: Sgt. Bomfim. Email: 5cpm-foz@pm.pr.gov.br. Telefone: 45 34225100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: APMG - Academia Polícia Militar do Guatupe
Rodovia BR-277, Km 72 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Telefone: 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: CGPM - DEP - 1 CPM
Rua Professor Zildo Manoel da Cruz, 1 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-280. Contato: Sgt. Cristiano José Domingues. Email:
compras@colegiopmpr.com.br. Telefone: (41) 3314-8065

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: Colégio da Polícia Militar Pato Branco - 6° CPM
Rua Araribóia, 891 - La Salle - Pato Branco/PR. CEP: 85.505-031. Telefone: (46) 3224-3183

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 30 - MOUSE PAD

Lote 31 - MOUSE PAD

Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: Colégio da Polícia Militar União da Vitória - 7° CPM
Rua Joaquim Távora, 841 - São Bernardo - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-376. Telefone: (42)35223143

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX

Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT

Lote 12 - PATCH CORD

Lote 13 - PATCH CORD

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 30 - MOUSE PAD

Lote 31 - MOUSE PAD

Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - FONTE ATX

Lote 3 - FONTE TFX

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - FONTE TFX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - PATCH CORD

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - PATCH CORD

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 13 - PATCH CORD

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 13 - PATCH CORD

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 30 - MOUSE PAD

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 30 - MOUSE PAD

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 31 - MOUSE PAD

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 31 - MOUSE PAD

Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M
Rua Eucaliptos, 215 - Leonor - Londrina/PR. CEP: 86.071-110. Contato: Sd. Lais ou Sd. Wolff. Email: 2cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 3878-8300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX

Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT

Lote 12 - PATCH CORD

Lote 13 - PATCH CORD

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: SESP/PMMPR/APMG - 2ª ESCOLA DE FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PRAÇAS
Rua Professor Giampero Monacci, 632 - 2ª ESFAEP - Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR. CEP: 87.010-090. Contato: PAULO CRISTIANO
LOPES. Email: esfaep2-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3219 5800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: PMMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP

Locais para Entrega: CPE - BOPE
Rodovia João Leopoldo Jacomel, SN - Km 7,5 da PR-145, s/n - Planta Guarituba Pequena - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP

Locais para Entrega: BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - Força Verde
Avenida das Torres, 650 - Parque São José - São Cristóvão - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.040-300. Email: bpambfv-p4@pm.pr.gov.br.
Telefone: 41 3299 1350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP

Locais para Entrega: BPCHOQUE - SEDE
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Cabo Fabri. Email: bpchoque-p4@pm.pr.gov.br.
Telefone: 4133269314

Lotes para realizar a entrega:

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 30 - MOUSE PAD

Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP

Locais para Entrega: BPFron - Marechal Cândido Rondon
PR 467 KM 26,1, LINHA QUINTA DAS SELECOES, KM 26,1 - Batalhão de Polícia de Fronteira - ZONA RURAL - Marechal Cândido Rondon/PR.
CEP: 85.960-000. Contato: 1º Ten. QOPM Paulo Rolon de Lima. Email: bpfron-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 45-3284-5760

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT

Lote 12 - PATCH CORD

Lote 13 - PATCH CORD

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 30 - MOUSE PAD

Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP

Locais para Entrega: AEROPORTO BACACHERI
Rua Cícero Jaime Bley, s/nº - ANGAR - Bacacheri - Curitiba/PR. CEP: 82.515-230. Contato: CAP MULLER. Email: muller_iark@yahoo.com.br.
Telefone: 413251-1800. Fax: 32511800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 12 - PATCH CORD

Lote 13 - PATCH CORD

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia Rodoviária
Rua Vital Brasil, 500 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-120. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)32819000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN
Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 411 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-300. Telefone: 41 3366-3131

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Locais para Entrega: CCB - COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
Rua Nunes Machado, 130 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.250-000. Telefone: 41 3351-2000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: DDTQ - QCG - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E QUALIDADE.
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP

Locais para Entrega: PMPR/COGER
Rua Jóquei Clube, 414 - Prado Velho - Curitiba/PR. CEP: 80.215-220. Contato: CAP PIOVEZAN / CABO ANDRADE. Email: coger-p6@pm.pr.gov.br.
Telefone: (041) 3815-1074

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP

Locais para Entrega: COPOM - QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP

Locais para Entrega: PMPR-CPE
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - ENTRADA PELA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato:
Pablo Felipe Galante. Email: cpe-almoxarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3304-4800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP

Locais para Entrega: DIRETORIA DE INTELIGENCIA - DINT
Rua Ubaldino do Amaral, 401 - Alto da Glória - Curitiba/PR. CEP: 80.060-195. Contato: GUILHERME OVCAR / ALMEIDA. Email: assessoriaestrategica.dint@gmail.com. Telefone: 4133215411

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP

Locais para Entrega: Regimento de Polícia Montada - Coronel Dulcídio
Rua Konrad Adenauer, 1166 - Taramã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-020. Contato: Cabo Marcos Aurélio. Email: rpmon-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 33152778

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)

Locais para Entrega: INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE-Administrativo
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Departamento Administrativo - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-400. Contato: Adilson Domingos. Email: adilson.d@seet.pr.gov.br. Telefone: 41-3361-7777

Lotes para realizar a entrega:

Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)

Locais para Entrega: REPR - ALMOXARIFADO
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 261 - Proximo ao Portal "Santa Felicidade" - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Contato: Geikson ou Ivan. Email: ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br. Telefone: 41 3235-8812. Fax: 41 3235-8023

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD
- Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Locais para Entrega: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Rua dos Funcionários, 1559 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Leandro Niimoto / Giuliano Calizario. Telefone: 41 3313-4127 -

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Órgão: SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antiga SECC)

Locais para Entrega: SECC - Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura
Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-240. Contato: Rita Oriana Rolim Chamorro. Email: ritarc@secc.pr.gov.br. Telefone: (041) 3321-4748

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Locais para Entrega: ALMOXARIFADO-SEED/VILA OFICINAS
Rua Capitão Guilherme Bianchi, 421 - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.930-090. Contato: Sandro Bispo. Email: sandrobispo@seed.pr.gov.br. Telefone:

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD
- Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda

Locais para Entrega: ALMOXARIFADO - SEFA
Rua Brigadeiro Franco, 1611 - Casa - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.412-200. Contato: Ivan. Email: ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3235-8023

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD
- Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

Locais para Entrega: SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Avenida Iguçu, 420 - Rebouças. - Curitiba/PR. CEP: 80.230-020. Contato: Marcos Luiz Tavarío - admilson leonartsik. Email: mtavario@seil.pr.gov.br - admilsonleonartsik@seil.pr.gov.br. Telefone: 41 3304-8554

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Locais para Entrega: SEJU - Almoxarifado Central
Rodovia dos Minérios, 403 - Tranqueira - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.514-505. Telefone: (41) 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA

Locais para Entrega: SESA-NII - NUCLEO INFORMATICA
Rua Piquiri - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-140

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX

Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT

Lote 12 - PATCH CORD

Lote 13 - PATCH CORD

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Órgão: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Locais para Entrega: SESP-SEDE BATEL
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170. Contato: James - almoxarifado / Cesar Valverde. Email: sesp.gas@sesp.pr.gov.br.
Telefone: 41 3313-1985

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Locais para Entrega: SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Guilherme Azevedo Gonçalves. Email: guilhermegoncalves@seti.pr.gov.br. Telefone: 41 3281-7376

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: -10º BPM - Batalhão de Polícia Militar
Avenida Governador Roberto da Silveira, Km 209 - Parque Industrial Oeste - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-520. Contato: 1º Ten. QOPM Kelvin Rougier Wobeto Ferreira. Email: 10bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3427-9369

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 11ª Companhia Independente de Polícia Militar
Rua dos Três Poderes, 164 - Jardim Alvorada - Cambé/PR. CEP: 86.191-020. Contato: Reginaldo Wachi Modesto Junior. Email: 11cipm-
p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43)3251-8094

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 15ª BPM

Rua das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte - Rolândia/PR. CEP: 86.604-468. Contato: 2º Ten. QOPM Thiago Augusto Pirola dos Santos.

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD
- Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 18° BPM

Rua XV Fevereiro, 706 - Vila America - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Cap. Helder de Lima Dantas Júnior. Email: 18bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 35201000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: -2° BPM
BR 153 Km 16, S/N - AEROPORTO - Jacarezinho/PR. CEP: 86.409-000. Contato: 1° Ten. QOPM Victor Alisson de Almeida. Email: 2bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3511-0700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 2° COMANDO REGIONAL POLICIA MILITAR
Avenida Santos Dumont, 893 - Seg, ter, qui e sex 8h-11h e 13:30h-16h. Qua 8-11h - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090. Contato: Maj. QEOPM Paulo André de Araújo Afonso. Email: 2crpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33723503

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 30º BPM - Batalhão de Polícia Militar
Rua Lupércio Pozatto, 555 - Parque Industrial José Belinati - Londrina/PR. CEP: 86.084-450. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Fernando Lopes de Oliveira. Email: 30bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3372-8965

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 5° BPM
Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Conjunto Habitacional Flores - Londrina/PR. CEP: 86.047-500. Contato: 1° Ten. Paulo Andre de Araujo Afonso.
Email: 5bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33722021

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: -6° CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar
Rua Polonia, 120 - jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: 2° Ten. QOPM Daniel Augusto Ferreira Luiz. Email: 2cr6ci-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-1121

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 7ª Companhia Independente de Polícia Militar
Rua Perdiz-do-mar, 85 - Jardim Aeroporto - Arapongas/PR. CEP: 86.702-065. Contato: Leandro de Souza Brito. Email: leandro.brito@pm.pr.gov.br.
Telefone: 4332781505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: -11º BPM

Avenida José Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295. Contato: Cb Roanldo Alves / Sd. Sirley.
Email: 11bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 11bpm-almoxarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3525-3013

Lotes para realizar a entrega:

Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 11º BPM- BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

Avenida José Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Locais para Entrega: -25º BPM

Rua Gralha-azul, 4810 - 25º Batalhão PM - Jardim Social - Umuarama/PR. CEP: 87.506-020. Contato: Sd. Fagiolo / Sd. Elica / Sd. Dayane. Email: 25bpm-p4@pm.pr.gov.br / 25bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3622-5862

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: -3º CIPM
PR 182, KM69, S/N - Saída para Santa Isabel do Ivaí em frente a AABB - AREA RURAL - Loanda/PR. CEP: 87.900-000. Contato: Tenente Escarmanhani / Soldado Sperandio / Sd. Furquim. Email: 3cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 3cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 44 3425-2305

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: 3º CRPM - TERCEIRO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
Avenida Guedner, 1218 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-390. Contato: Cb. Douglas / Sd. Juker . Email: 3crpm-p4@pm.pr.gov.br e 3crpm-compras@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3218-1454

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: -4º BPM
Rua Mitsuzo Taguchi, 99 - 4. BPM - Vila Nova - Maringá/PR. CEP: 87.045-110. Contato: Sd. Tiago Polleto / Sd. Ana Paula Mangolim. Email: 4bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3261-5100. Fax: (44) 3261-5119

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD
- Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: -5º CIPM
Avenida América, 2212 - 5ª CIPM - Zona de Armazém - Cianorte/PR. CEP: 87.207-002. Contato: Asp. Cortez / Sgt. André / Sd. Graziela / Sd. Ana Almeida. Email: 5cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3269-1350

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: -7º BPM

Av. Sertanópolis, 169 - Batalhão de Polícia Militar - DER - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.400-000. Contato: Subten. Almir / Cb Schmitt / Sd Aguiar / Sd Renata. Email: 7bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3676-8713. Fax: (44) 3676-1279

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: -8º BPM

Rua Coronel João Batista Lopes, 252 - Jardim Guanabara - Paranavaí/PR. CEP: 87.706-370. Contato: Tenente Railane / Sd. Beviláqua. Email: 8bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3421-1700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 30 - MOUSE PAD
- Lote 31 - MOUSE PAD
- Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: -9º CIPM

Rua Salvador, 32 - Polícia Militar - jardim cairi - Colorado/PR. CEP: 86.690-000. Contato: Ten. Eduardo Miosso / Sargento Xavier / Sd. Carrion. Email: 9cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3323-3414. Fax: (44) 33231073

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Órgão: UEM - Universidade Estadual de Maringá

Locais para Entrega: UEM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ
Avenida Mandacarú, 1590 - Parque das Laranjeiras - Maringá/PR. CEP: 87.083-240. Contato: Ivanilson - Atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Email: sec-hum-compras@uem.br. Telefone: (44) 3011-9197

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Locais para Entrega: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Avenida Colombo, 5790 - Campus Universitário - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair Tiburcio dos Santos. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP (Reitoria)
Av. Getúlio Vargas, 850 - Reitoria - UENP - Centro - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Contato: Marcos Rogério. Email: almoxarifado@uenp.edu.br.
Telefone: 4335113274

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Locais para Entrega: UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.030-900. Contato: João Carlos Ribeiro da Luz. Email: jcluz@uepg.br. Telefone: 42-3220-3003

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB

- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
- Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
- Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Órgão: UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Locais para Entrega: Hospital Regional de Ponta Grossa
Alameda Nabuco de Araújo, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.031-510. Telefone: 42-3219-8888

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
- Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
- Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB

Órgão: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
Avenida Minas Gerais, 5021 - Núcleo Habitacional Adriano Correia - Apucarana/PR. CEP: 86.813-250

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FONTE ATX
- Lote 2 - FONTE ATX
- Lote 3 - FONTE TFX
- Lote 4 - FONTE TFX
- Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
- Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
- Lote 9 - SSD 240GB
- Lote 10 - SSD 240GB
- Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
- Lote 12 - PATCH CORD
- Lote 13 - PATCH CORD
- Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
- Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
- Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
- Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
- Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.303-100. Telefone: 4435181880

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I
Rua Barão do Rio Branco, 370 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Telefone: 4130172050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: 4132507300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
Rua Comendador Correia Júnior, 117 - João Gualberto - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-560. Telefone: 4134233644

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI
Avenida Gabriel Esperidlo, s/n - Parque Morumbi - Paranava/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: 4434240100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Coronel Amazonas, s/n - Prédio Principal - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-185. Telefone: 4235219100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - ESCRITÓRIO DA REITORIA - PRÉDIO DA SETI
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Reitoria - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Paulo. Email:
paulosbrito@pred.pr.gov.br. Telefone: 3281-7300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - REITORIA
Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.701-020. Contato: Larissa Bueno. Email: larissa.bueno@unespar.edu.br.
Telefone: 4434823200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2
Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB
Lote 28 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 29 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 8GB
Lote 30 - MOUSE PAD
Lote 31 - MOUSE PAD
Lote 32 - PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE), 4GB

Locais para Entrega: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Curitiba II/FAP
Rua Salvador Ferrante, 1651 - Bloco 2 - CETEPAR - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.670-390. Contato: Carlos Alberto Machado. Email:
compras.curitiba2@unespar.edu.br. Telefone: 41 3250 7312

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX
Lote 2 - FONTE ATX
Lote 3 - FONTE TFX
Lote 4 - FONTE TFX
Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB
Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB
Lote 9 - SSD 240GB
Lote 10 - SSD 240GB
Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT
Lote 12 - PATCH CORD
Lote 13 - PATCH CORD
Lote 14 - CABO HDMI 5 MT
Lote 15 - CABO HDMI 5 MT
Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)
Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO
Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS
Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB
Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Locais para Entrega: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí
Avenida Gabriel Esperídio, S/N - Parque Morumbi - Paranavaí/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: (44) 3423-3210

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX

Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT

Lote 12 - PATCH CORD

Lote 13 - PATCH CORD

Lote 14 - CABO HDMI 5 MT

Lote 15 - CABO HDMI 5 MT

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 20 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 21 - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Órgão: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Locais para Entrega: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz - Guarapuava/PR. CEP: 85.015-430. Contato: Luiz Carlos de Almeida Lemos. Email:
edital.unicentro@gmail.com. Telefone: (42) 3621-1495

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 18 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 19 - MONOFONE USB UNITÁRIO

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 26 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 27 - CAIXA DE SOM, 2.1 SUB

Lote 30 - MOUSE PAD

Lote 31 - MOUSE PAD

Órgão: UNIOESTE MCROND - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Marechal Cândido Rondon

Locais para Entrega: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR. CEP: 85.960-000. Contato: Cleiton Hansel. Email: rondon.compras@unioeste.br.
Telefone: (45) 3284-7826

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FONTE ATX

Lote 2 - FONTE ATX

Lote 3 - FONTE TFX

Lote 4 - FONTE TFX

Lote 5 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 6 - MEMÓRIA DDR4 8GB

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

Lote 11 - CABO USB EXTENSOR 3 MT

Lote 16 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 17 - ADAPTADOR BLUETOOTH (PARA DESKTOP)

Lote 22 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 23 - MOUSE, CONEXÃO USB

Lote 24 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Lote 25 - TECLADO, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2

Órgão: UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Toledo
Rua da Faculdade, 645 - Campus Toledo - Jardim La Salle - Toledo/PR. CEP: 85.903-000. Email: toledo.compras@unioeste.br. Telefone: (45)3379-7007

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 8 - MEMÓRIA DDR3 8GB

Lote 9 - SSD 240GB

Lote 10 - SSD 240GB

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 58 de 67)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

SEAP/DECON, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba, Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 7303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 1812/2022, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n. 7303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 59 de 67)

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Estadual nº7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I -eventual redução daqueles praticados no mercado;

II -fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I –convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II –os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III –a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I –liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II –convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 60 de 67)

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, ENTIDADE OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – emitir a ordem de compra no Cadastro Unificado de Fornecedores, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI – registrar no Cadastro Unificado de Fornecedores eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 61 de 67)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

O órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos, entidades ou unidade orçamentária participante previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº7303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária participante poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Eletrônico nº 1812/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado na Resolução n.º XXXX/XXXX, publicado no DIOE Executivo edição n.º XXXX de XX/XX/XXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 62 de 67)

FORNECEDORES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 63 de 67)

Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 64 de 67)

ANEXO VIII
ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º 1812/2022, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 19.022.141-5, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, o INSS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.1 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

2.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 65 de 67)

3.1 o fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

3.2 o fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.3 o fornecedor deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4 o fornecedor deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

3.5 o fornecedor deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.6 o fornecedor deverá manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.7 o fornecedor deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

4 DAS PENALIDADES: o fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário, cumulativamente com a multa.

4.2 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

4.3 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não mantiver sua proposta;

c) apresentar declaração falsa;

d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

4.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

a) apresentar documento falso;

b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;

c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 4.6.

4.6 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 66 de 67)

4.7 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a)** abandonar a execução do objeto;
- b)** incorrer em inexecução do objeto.

4.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a)** fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c)** afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e)** tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f)** demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g)** tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

4.9 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a)** recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b)** deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c)** apresentar documentação falsa;
- d)** ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e)** não mantiver a proposta;
- f)** falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses do item 4.8;
- h)** cometer fraude fiscal.

4.10 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

4.10.1 Na hipótese do item 4.10, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.11 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a)** às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b)** às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

4.12 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a)** proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b)** os danos resultantes da infração;
- c)** situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.022.141-5 – Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – SRP – EDITAL (página 67 de 67)

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

4.13 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.14 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

4.15 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.16 Todas as penalidades descritas neste instrumento somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

4.17 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

5 DOS CASOS DE RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.

5.1 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.2 Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao fornecedor.

5.3 O fornecedor, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste instrumento.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Lei Estadual nº 20.132/2020, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.